



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



11.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da ata, sujeitando-a as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, e, em especial:

- a) Advertência escrita
- b) Multa compensatória no percentual de 20%(vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado desta ata de registro, pela recusa em assiná-la, sem prejuízo da aplicação de ou as sanções previstas no art. 87 da lei 8.666/93;
- c) Multa de mora no percentual correspondente a 0,5%(meio por cento) calculada sobre o valor total estimado desta ata de registro, por dia de inadimplência, ate o limite de 04 (quatro) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
- d) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, conforme disposto no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Luz/MG enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

11.10 Caso venha desistir da ata, além de outras cominações legais, a multa será de 10 % (dez por cento) sobre o valor da ata.

11.11 As multas serão automaticamente descontadas dos créditos que a empresa tiver juntado ao Município, devendo ser aplicadas por ato do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa da Detentora da Ata/Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da abertura da vista ao processo.

11.12 Das decisões relacionadas com esta Cláusula caberão recursos conforme disposto no artigo 109 da Lei 8.666/93.

11.13 Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade superior por intermédio da que praticou o ato recorrido.

11.14 A aplicação das sanções previstas no edital/ata não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da Detentora da Ata/Contratada por eventuais perdas e danos causados à Administração.

11.15 A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Luz, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Luz.

11.16 O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Luz, em favor da Detentora da Ata/Contratada, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

11.17 As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11.18 Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à Detentora da Ata/Contratada o contraditório e a ampla defesa.

11.19 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

A Prefeitura poderá promover a rescisão da ata, se a Detentora da Ata/Contratada:

- a) - Inobservar os prazos estabelecidos na ata em "ordem de serviço/requisição de abastecimento";
- b) - Não observar o nível de qualidade proposto para o fornecimento dos bens;
- c) - Desviar-se do escopo de trabalho;





Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



- d) - Cumprir a ata/o contrato com lentidão, prejudicando o Contratante no atraso da entrega dos bens adquiridos;
- e) - Subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto da ata, sem prévia e expressa autorização do Contratante;
- f) - Dissolver a sociedade, alterar o contrato social ou modificar a finalidade ou estrutura da empresa de forma que venha a prejudicar a execução da ata/contrato;
- g) - Por falecimento de um de seus sócios;
- h) - Tiver declarada sua falência, ou recebido seu pedido de concordata;
- i) - A paralisação do fornecimento dos bens, sem justa causa e prévia comunicação à administração.

Parágrafo único – Rescindido a ata, a Detentora da Ata/Contratada terá retido todo o crédito decorrente da ata, até o limite dos prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESOLUÇÃO

Constituem condições resolutivas da ata de registro:

- a) - o integral cumprimento do seu objeto caracterizado pelo recebimento definitivo dos bens contratados;
- b) - o acordo formal entre as partes, nos termos em que dispõe o artigo 1093 do Código Civil Brasileiro e Lei nº 8.666/93 artigos 77, 78, 79 e 80.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A Detentora da Ata/Contratada assumirá, automaticamente, ao firmar esta ata de registro, a responsabilidade exclusiva por danos causados ao Contratante ou a terceiros, em consequência de falhas na execução da ata, decorrentes de culpa ou dolo da Detentora da Ata/Contratada ou de qualquer de seus empregados ou prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato da presente ata de registro será publicada no órgão de divulgação oficial do Município, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.771/09, por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata/Contratada, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

16.2 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

16.3 - A Detentora da Ata/Contratada se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, observados os termos dos §§ 1º e 2º do art. 65 da lei 8.666/93.





Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



16.4 - O Edital do Processo de Licitação Nº 091/2020, Pregão Presencial Nº 022/2020 – RP- 012/2020 e seus anexos ficam vinculados a esta ata, razão pela qual a Contratada/Detentora da Ata está sujeita a todo o seu teor assim bem como ao que dispõe a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, especialmente, no que diz respeito aos Contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Luz/MG para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente contrato.

E por assim acharem justos e contratados, assinam as partes o presente contrato em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços/Contrato, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Ailton Duarte, representante legal do Município de Luz, pelo Sr. **Tamires Gomes Toste**, representante legal da empresa **MULT SERVIÇOS E PRODUTOS EDUCACIONAIS EIRELI**, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

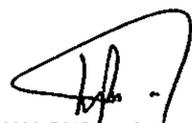
Luz/MG, 17 de Agosto de 2020.


AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL


MULT SERVIÇOS E PRODUTOS EDUCACIONAIS EIRELI
Represent. Tamires Gomes Toste
DETENTORA DA ATA

Testemunhas:


ROSEMERY FERREIRA DA SILVA
CPF: 628.022.916-53


WAGNER BOTINHA
CPF: 124.422.326-34



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2020. PRC Nº. 091/2020 - PREGÃO
Nº. 022/2020 RP - 012/2020.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2020. PRC Nº. 091/2020 - PREGÃO Nº. 022/2020 RP - 012/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG.
DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA: MULT SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI. OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDIMENTO AOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG, BEM COMO AS CRECHES/ ESCOLAS E A CASA GRANDE".
VALOR GLOBAL: R\$28.694,00 (Vinte e oito mil seiscentos e noventa e quatro reais). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

LUZ/MG. 17.08.2020.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

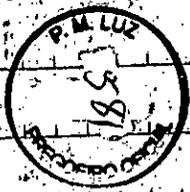
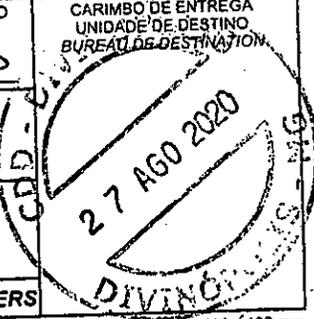
Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:10252CE2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 19/08/2020. Edição 2823

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

AVISO DE RECEBIMENTO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE		
MULT SERVIÇOS E PRODUTOS EDUCACIONAIS EIRELI Av. Belém, nº 111 Bairro Vale do Sol 35.500-563 – Divinópolis/MG		
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI		PAYS
<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	<input type="checkbox"/> EMS	<input type="checkbox"/> SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
<i>Ala 2120 - Reg. 22120</i>	<i>27/08/20</i>	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'EMPLOYÉ	
	<i>TAMIRIS GOMES TOSTE</i> <i>Agente de Correios</i> <i>Matr.: 8422371-5</i>	
Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO EXPEDIENTE / N° DE IDENTIFICATION DU BUREAU		
ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		

75240203-0

FC0463 / 18

114 x 188 mm

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME

Rua Roberto Horlório da Costa, nº 214

Bairro Distrito Empresarial D'Carlos

35.570-000

Formiga/MG



EN

CEF

PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Alta 21120 - Preg. 82120

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

01/09/20

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Vanessa Aparecida Veiga Alves

Nº /
REL MENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
JOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

MG10260-843

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Zenaida 840492

01 SET 2020

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



AVISO DE RECEBIMENTO	AR
AVIS CN07	

BR 02360225 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

20 AGO 2020 /

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:	h	h

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

IV.3
PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

18.301.036/0001 - 70

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

AV LAERTON PAULINELLI 153

BI MONSENHOR PARREIRAS

CEP 35595-000 LUZ MG

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--

Compras

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

MOBILLE COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA-ME

Av. Edmeia Mattos Lazarotti, nº 3.537 - Fundos

Bairro: Ingá

32.607-565

Betim /MG



ESTADO / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

data 20/10 - 2020

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON

16/09/2020

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Camilla de Santos de Lencastre

Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE / N° D'IDENTIFICATION DE L'ÉMETTEUR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

ROBERTO ANTONIO DA SILVA CLERICO
MARILINDA S. 423.988-3
SECRETARIA DE SERVIÇOS

16 SET 2020

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

DIRA



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

BR 02360227 8 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
0 AGO 2020

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

M.G

: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

18.301.039/0001 - 11
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
AV. LAERTON PAULINELLI, 153
8 MONSENHOR PARATIIRAS
CEP 35595-000 1117 410

ENDERECO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

<input type="text"/>							
----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

Compara5



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



ATA DE REGISTRO DE PREÇO/CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 025/2020
PRC nº 091/2020 - PREGÃO nº 022/2020 - RP Nº 012/2020 - VIGÊNCIA: 17/08/2020 À 17/08/2021

Aos dezessete dias do mês de Agosto de 2020, autorizado pelo Processo na modalidade de Pregão nº 022/2020, foi expedida a Ata de Registro de Preços/Contrato de Fornecimento nº 025/2020 – Aquisição de material de escritório, expediente, material de artesanato de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 1616/2013 de 10.09.13 e 143/06 de 02.01.06 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem relacionamento obrigacional entre Município de Luz-MG/CONTRATANTE, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, com sede à Av. Laerton Paulinelli 153 Bairro Monsenhor Parreiras, nesta cidade, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 081.819.936-91, residente na Praça Rotary Club, nº. 735 em Luz/MG também nesta cidade e a **CONTRATADA/DETENTORA DA ATA DE REGISTRO**: A empresa **MAB EQUIPAMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ: 11.708.655/0001-35, situada a Av. Nossa Senhora da Penha, nº 2.796 – Bairro Santa Luzia e Vitória /ES- CEP: 29.045.402, por intermédio de seu representante legal, **Sra. Marli Anderle Bagatoli**, brasileira, portadora do CPF: 025.036.519-76, residente e domiciliada na Rua General Osório, nº 1.108, Bairro Velha – CEP: 89.041.002 em Blumenau/SC, têm justo e acertado a celebração do seguinte ajuste de vontade, que se regerá pelas condições do Edital e seus Anexos, pelos termos da proposta aceita e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

" REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDIMENTO AOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG, BEM COMO AS CRECHES/ ESCOLAS E A CASA GRANDE:

CLÁUSULA SENGUNDA - DO PRAZO PARA FORNECIMENTO DOS BENS

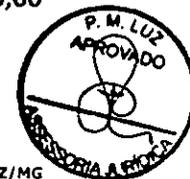
O prazo de fornecimento dos bens será de **12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura da ata de registro, podendo ser prorrogado de acordo com interesse entre as partes, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS BENS, QUANTIDADE E DO VALOR DA ATA DE REGISTRO

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor desta Ata, a saber:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
14	26547	Freezer Horizontal 01 porta 309 litros	Consul	06	Um	R\$ 1.815,00	R\$ 10.890,00
Total Geral:							R\$ 10.890,00

O valor global da Ata de Registro de Preços, a preços iniciais é de **R\$10.890,00** (Dez mil oitocentos e noventa reais).





Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

Os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência do registro, admitida a sua revisão em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas, e considerados os preços de mercado.

§ 1º A revisão de preço poderá ser efetivada por iniciativa da Administração ou do detentor do registro, uma vez comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro da ata de compromisso.

§ 2º A solicitação de revisão de preços deverá ser justificada e instruída com documentos hábeis, para análise pela Secretaria Municipal de Administração.

§ 3º A Secretaria Municipal de Administração, de posse da documentação e da justificativa apresentada, analisará o pedido, podendo deferi-lo ou negá-lo, ou ainda deferir em percentuais diferentes dos solicitados.

§ 4º Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado: **À PRAZO: 30 (trinta) dias** após a entrega dos bens, aceite pelo Serviço de Controle Interno e respectiva Nota Fiscal Eletrônica no ALMOXARIFADO da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG.

5.2. Na composição do preço acima referido estão incluídas todas as despesas tributárias e fiscais, outros encargos do fornecimento, inclusive o frete.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

6.1 – DA CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento do objeto licitado conforme previsto na cláusula segunda;
- Solicitar a Detentora da Ata/Contratada a entrega do objeto licitado, através da Autorização de Fornecimento Parcial.
- Receber, conferir e dar o aceite nos bens entregues.

6.2 – DA DETENTORA DA ATA/CONTRATADA:

- Entregar os produtos, objeto do presente edital, nos quantitativos e nas especificações e marcas constantes na proposta, no montante solicitado pela Prefeitura e no prazo estabelecido;
- Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, efetuando as substituições dos produtos que forem considerados de má qualidade pela Administração, violados, com data de validade próxima do vencimento.

CLAUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - A entrega do objeto licitado, será no **máximo 10 (dez) dias corridos**, a contar do recebimento de cada pedido no Almoarifado Central da Prefeitura Municipal de Luz/MG, após a emissão da Autorização de Fornecimento.





Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



7.1.1- A entrega dos bens correrá por conta e risco da detentora da ata de registro/contratada.

7.2 - A detentora da ata/contratada, em casos especiais, deverá por escrito justificar/comunicar junto a Prefeitura, a necessidade da entrega ser superior ao estabelecido no item 7.1, sob pena de cancelamento do empenho e rescisão da ata de registro.

7.3 A Prefeitura Municipal de Luz – MG, reserva-se o direito de não aceitar os bens que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal n 8.666/93.

7.3 Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **05(cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente do registro.

7.4 Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade e conseqüentemente aceitação, no prazo de 02(dois) dias a contar do recebimento provisório.

7.5 Caberá a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, exercer rigoroso controle do cumprimento da especificação, qualidade, respectivo contrato/ata de registro.

7.6 Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato ou ordem de serviço, o Secretaria de Educação, Cultura e Esportes comunicará imediatamente, por escrito, a contratante/licitante, notificando a da irregularidade e caso o fato não for resolvido, solicitará a Procuradoria Jurídica do Município de Luz/MG as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive a aplicação de penalidades em conformidade com a Lei 8.666/93, quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO E ADITAMENTOS

8.1- A Ata de Registro de Preços tem a **vigência de 12 meses** a contar de sua assinatura devendo a Detentora da Ata manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PRC –091/2020, Pregão nº. 022/2020 (RP nº 012/2020).**

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2020, suas respectivas fichas do orçamento de 2020 e apostilamentos:

Fichas/Despesas: N^{os} 75 , 254, 303, 378 do orçamento vigente, e apostilamentos.

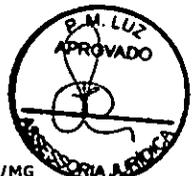
CLÁUSULA DÉCIMA – DO REGIME LEGAL

A presente ata rege-se basicamente pelo edital do **Pregão nº 022/2020** e pelas normas consubstanciadas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/02

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS MULTAS E PENALIDADES

11.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da ata, sujeitando-a as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, e, em especial:

a) Advertência escrita





Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



- b) Multa compensatória no percentual de 20%(vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado desta ata de registro, pela recusa em assiná-la, sem prejuízo da aplicação de ou as sanções previstas no art. 87 da lei 8.666/93;
- c) Multa de mora no percentual correspondente a 0,5%(meio por cento) calculada sobre o valor total estimado desta ata de registro, por dia de inadimplência, ate o limite de 04 (quatro) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
- d) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, conforme disposto no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Luz/MG enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

11.10 Caso venha desistir da ata, além de outras cominações legais, a multa será de 10 % (dez por cento) sobre o valor da ata.

11.11 As multas serão automaticamente descontadas dos créditos que a empresa tiver juntado ao Município, devendo ser aplicadas por ato do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa da Detentora da Ata/Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da abertura da vista ao processo.

11.12 Das decisões relacionadas com esta Cláusula caberão recursos conforme disposto no artigo 109 da Lei 8.666/93.

11.13 Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade superior por intermédio da que praticou o ato recorrido.

11.14 A aplicação das sanções previstas no edital/ata não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da Detentora da Ata/Contratada por eventuais perdas e danos causados à Administração.

11.15 A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Luz, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Luz.

11.16 O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Luz, em favor da Detentora da Ata/Contratada, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

11.17 As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11.18 Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à Detentora da Ata/Contratada o contraditório e a ampla defesa.

11.19 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

A Prefeitura poderá promover a rescisão da ata, se a Detentora da Ata/Contratada:

- a) - Inobservar os prazos estabelecidos na ata em "ordem de serviço/requisição de abastecimento";
- b) - Não observar o nível de qualidade proposto para o fornecimento dos bens;
- c) - Desviar-se do escopo de trabalho;
- d) - Cumprir a ata/o contrato com lentidão, prejudicando o Contratante no atraso da entrega dos bens adquiridos;
- e) - Subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto da ata, sem prévia e expressa autorização do Contratante;





Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



- f) - Dissolver a sociedade, alterar o contrato social ou modificar a finalidade ou estrutura da empresa de forma que venha a prejudicar a execução da ata/contrato;
- g) - Por falecimento de um de seus sócios;
- h) - Tiver declarada sua falência, ou recebido seu pedido de concordata;
- i) - A paralisação do fornecimento dos bens, sem justa causa e prévia comunicação à administração.

Parágrafo único – Rescindido a ata, a Detentora da Ata/Contratada terá retido todo o crédito decorrente da ata, até o limite dos prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESOLUÇÃO

Constituem condições resolutivas da ata de registro:

- a) - o integral cumprimento do seu objeto caracterizado pelo recebimento definitivo dos bens contratados;
- b) - o acordo formal entre as partes, nos termos em que dispõe o artigo 1093 do Código Civil Brasileiro e Lei nº 8.666/93 artigos 77, 78, 79 e 80.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A Detentora da Ata/Contratada assumirá, automaticamente, ao firmar esta ata de registro, a responsabilidade exclusiva por danos causados ao Contratante ou a terceiros, em consequência de falhas na execução da ata, decorrentes de culpa ou dolo da Detentora da Ata/Contratada ou de qualquer de seus empregados ou prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato da presente ata de registro será publicada no órgão de divulgação oficial do Município, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.771/09, por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata/Contratada, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

16.2 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

16.3 - A Detentora da Ata/Contratada se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, observados os termos dos §§ 1º e 2º do art. 65 da lei 8.666/93.

16.4 - O Edital do Processo de Licitação Nº 091/2020, Pregão Presencial Nº 022/2020 – RP- 012/2020 e seus anexos ficam vinculados a esta ata, razão pela qual a Contratada/Detentora da Ata está sujeita a todo o seu teor assim bem como ao que dispõe a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, especialmente, no que diz respeito aos Contratos.





Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

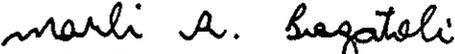
Fica eleito o foro da Comarca de Luz/MG para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente contrato.

E por assim acharem justos e contratados, assinam as partes o presente contrato em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços/Contrato, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Ailton Duarte, representante legal do Município de Luz, pelo **Sra. Marli Anderle Bagatoli**, representante legal da empresa **MAB EQUIPAMENTOS EIRELI**, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Luz/MG, 17 de Agosto de 2020.


AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL


MAB EQUIPAMENTOS EIRELI

Represent. Marli Anderle Bagatoli

DETENTORA DA

07.658.173/0001-01
IE: 083.667.51-2
MAB EQUIPAMENTOS EIRELI
Av. Nossa Senhora da Penha, Nº 2796,
Sala 807 - SANTA LUIZA - CEP: 29045-407
VITÓRIA - ES

Testemunhas:


ROSEMERY FERREIRA DA SILVA
CPF: 628.022.916-53


WAGNER BOTINHA
CPF: 124.422.326-34



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2020. PRC Nº. 091/2020 - PREGÃO
Nº. 022/2020 RP - 012/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2020. PRC Nº. 091/2020 - PREGÃO Nº. 022/2020 RP - 012/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG.
DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI.
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDIMENTO AOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG, BEM COMO AS CRECHES/ ESCOLAS E A CASA GRANDE". VALOR GLOBAL: R\$10.890,00 (Dez mil oitocentos e noventa reais). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

LUZ/MG. 17.08.2020.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:A4BA13D9

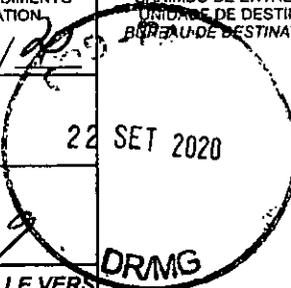
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 19/08/2020. Edição 2823

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
RUA / RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE		
PRIME DISTRIBUIDORA LTDA Rua : Dos Barris nº 514 – Sala 01 Bairro : Nossa Senhora Aparecida CEP: 37.901.515 Passos/MG		
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI		
<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ		
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
<i>Ata 2020. Preg. Salao</i>	<i>24/9/2020</i>	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
<i>Alexsandra de Souza</i>	<i>14202319</i>	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



ATA DE REGISTRO DE PREÇO/CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 026/2020
PRC nº 091/2020 - PREGÃO nº 022/2020 – RP Nº 012/2020 – VIGÊNCIA: 13/08/2020 A 13/08/2021

Aos dezessete dias do mês de Agosto de 2020, autorizado pelo Processo na modalidade de Pregão nº 022/2020, foi expedida a Ata de Registro de Preços/Contrato de Fornecimento nº 026/2020 – Aquisição de material de escritório, expediente, material de artesanato de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 1616/2013 de 10.09.13 e 143/06 de 02.01.06 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem relacionamento obrigacional entre Município de Luz-MG/CONTRATANTE, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, com sede à Av. Laerton Paulinelli 153 Bairro Monsenhor Parreiras, nesta cidade, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 081.819.936-91, residente na Praça Rotary Club, nº. 735 em Luz/MG também nesta cidade e a **CONTRATADA/DETENTORA DA ATA DE REGISTRO**: A empresa **PRIME DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ: 29.153.321/0001-08, situada a Rua Dos Barris, nº 514 – Sala 01 – Bairro Nossa Senhora Aparecida/MG- CEP: 37.901-515, por intermédio de sua representante legal, **Sra. Fernanda Cardoso Oliveira**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº MG 125.19511 e CPF: 070.351.146-70, têm justo e acertado a celebração do seguinte ajuste de vontade, que se regerá pelas condições do Edital e seus Anexos, pelos termos da proposta aceita e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

" REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDIMENTO AOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG, BEM COMO AS CRECHES/ ESCOLAS E A CASA GRANDE:

CLÁUSULA SENGUNDA - DO PRAZO PARA FORNECIMENTO DOS BENS

O prazo de fornecimento dos bens será de **12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura da ata de registro, podendo ser prorrogado de acordo com interesse entre as partes, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS BENS, QUANTIDADE E DO VALOR DA ATA DE REGISTRO

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor desta Ata, a saber:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	560	Estante de aço 06 divisorias	Fatto	59	Un	R\$ 170,00	R\$ 10.030,00
Total Geral:							R\$ 10.030,00

O valor global da Ata de Registro de Preços, a preços iniciais é de R\$10.030,00 (Dez mil e trinta reais).





Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

Os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência do registro, admitida a sua revisão em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas, e considerados os preços de mercado.

§ 1º A revisão de preço poderá ser efetivada por iniciativa da Administração ou do detentor do registro, uma vez comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro da ata de compromisso.

§ 2º A solicitação de revisão de preços deverá ser justificada e instruída com documentos hábeis, para análise pela Secretaria Municipal de Administração.

§ 3º A Secretaria Municipal de Administração, de posse da documentação e da justificativa apresentada, analisará o pedido, podendo deferi-lo ou negá-lo, ou ainda deferir em percentuais diferentes dos solicitados.

§ 4º Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado: **À PRAZO: 30 (trinta) dias após a entrega dos bens, aceite pelo Serviço de Controle Interno e respectiva Nota Fiscal Eletrônica no ALMOXARIFADO da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG.**

5.2. Na composição do preço acima referido estão incluídas todas as despesas tributárias e fiscais, outros encargos do fornecimento, inclusive o frete.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

6.1 - DA CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento do objeto licitado conforme previsto na cláusula segunda;
- b) Solicitar a Detentora da Ata/Contratada a entrega do objeto licitado, através da Autorização de Fornecimento Parcial.
- c) Receber, conferir e dar o aceite nos bens entregues.

6.2 - DA DETENTORA DA ATA/CONTRATADA:

- a) Entregar os produtos, objeto do presente edital, nos quantitativos e nas especificações e marcas constantes na proposta, no montante solicitado pela Prefeitura e no prazo estabelecido;
- b) Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, efetuando as substituições dos produtos que forem considerados de má qualidade pela Administração, violados, com data de validade próxima do vencimento.

CLAUSULA SÉTIMA - DO FORNECIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - A entrega do objeto licitado, será no **máximo 10 (dez) dias corridos**, a contar do recebimento de cada pedido no Almojarifado Central da Prefeitura Municipal de Luz/MG, após a emissão da Autorização de Fornecimento.





Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



- 7.1.1- A entrega dos bens correrá por conta e risco da detentora da ata de registro/contratada.
- 7.2 - A detentora da ata/contratada, em casos especiais, deverá por escrito **justificar/comunicar junto a Prefeitura**, a necessidade da entrega ser **superior ao estabelecido no item 7.1**, sob pena de cancelamento do empenho e rescisão da ata de registro.
- 7.3 A Prefeitura Municipal de Luz – MG, reserva-se o direito de não aceitar os bens que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal n 8.666/93.
- 7.3 Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **05(cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente do registro.
- 7.4 Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade e conseqüentemente aceitação, no prazo de 02(dois) dias a contar do recebimento provisório.
- 7.5 Caberá a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, exercer rigoroso controle do cumprimento da especificação, qualidade, respectivo contrato/ata de registro.
- 7.6 Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato ou ordem de serviço, o Secretaria de Educação, Cultura e Esportes comunicará imediatamente, por escrito, a contratante/licitante, notificando a da irregularidade e caso o fato não for resolvido, solicitará a Procuradoria Jurídica do Município de Luz/MG as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive a aplicação de penalidades em conformidade com a Lei 8.666/93, quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO E ADITAMENTOS

8.1- A Ata de Registro de Preços tem a **vigência de 12 meses** a contar de sua assinatura devendo a Detentora da Ata manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PRC –091/2020, Pregão nº. 022/2020 (RP nº 012/2020)**.



CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2020, suas respectivas fichas do orçamento de 2020 e apostilamentos:

Fichas/Despesas: N^{os} 75 , 254, 303, 378 do orçamento vigente, e apostilamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REGIME LEGAL

A presente ata rege-se basicamente pelo edital do **Pregão nº 022/2020** e pelas normas consubstanciadas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/02

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS MULTAS E PENALIDADES

11.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da ata, sujeitando-a as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, e, em especial:

- a) Advertência escrita





Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



- b) Multa compensatória no percentual de 20%(vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado desta ata de registro, pela recusa em assiná-la, sem prejuízo da aplicação de ou as sanções previstas no art. 87 da lei 8.666/93;
- c) Multa de mora no percentual correspondente a 0,5%(meio por cento) calculada sobre o valor total estimado desta ata de registro, por dia de inadimplência, ate o limite de 04 (quatro) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
- d) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, conforme disposto no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Luz/MG enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

11.10 Caso venha desistir da ata, além de outras cominações legais, a multa será de 10 % (dez por cento) sobre o valor da ata.

11.11 As multas serão automaticamente descontadas dos créditos que a empresa tiver juntado ao Município, devendo ser aplicadas por ato do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa da Detentora da Ata/Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da abertura da vista ao processo.

11.12 Das decisões relacionadas com esta Cláusula caberão recursos conforme disposto no artigo 109 da Lei 8.666/93.

11.13 Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade superior por intermédio da que praticou o ato ocorrido.

11.14 A aplicação das sanções previstas no edital/ata não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da Detentora da Ata/Contratada por eventuais perdas e danos causados à Administração.

11.15 A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Luz, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Luz.

11.16 O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Luz, em favor da Detentora da Ata/Contratada, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

11.17 As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11.18 Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à Detentora da Ata/Contratada o contraditório e a ampla defesa.

11.19 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

A Prefeitura poderá promover a rescisão da ata, se a Detentora da Ata/Contratada:

- a) - Inobservar os prazos estabelecidos na ata em "ordem de serviço/requisição de abastecimento";
- b) - Não observar o nível de qualidade proposto para o fornecimento dos bens;
- c) - Desviar-se do escopo de trabalho;
- d) - Cumprir a ata/o contrato com lentidão, prejudicando o Contratante no atraso da entrega dos bens adquiridos;
- e) - Subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto da ata, sem prévia e expressa autorização do Contratante;





Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



- f) - Dissolver a sociedade, alterar o contrato social ou modificar a finalidade ou estrutura da empresa de forma que venha a prejudicar a execução da ata/contrato;
- g) - Por falecimento de um de seus sócios;
- h) - Tiver declarada sua falência, ou recebido seu pedido de concordata;
- i) - A paralisação do fornecimento dos bens, sem justa causa e prévia comunicação à administração.

Parágrafo único – Rescindido a ata, a Detentora da Ata/Contratada terá retido todo o crédito decorrente da ata, até o limite dos prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESOLUÇÃO

Constituem condições resolutivas da ata de registro:

- a) - o integral cumprimento do seu objeto caracterizado pelo recebimento definitivo dos bens contratados;
- b) - o acordo formal entre as partes, nos termos em que dispõe o artigo 1093 do Código Civil Brasileiro e Lei nº 8.666/93 artigos 77, 78, 79 e 80.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A Detentora da Ata/Contratada assumirá, automaticamente, ao firmar esta ata de registro, a responsabilidade exclusiva por danos causados ao Contratante ou a terceiros, em consequência de falhas na execução da ata, decorrentes de culpa ou dolo da Detentora da Ata/Contratada ou de qualquer de seus empregados ou prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato da presente ata de registro será publicada no órgão de divulgação oficial do Município, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.771/09, por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata/Contratada, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

16.2 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

16.3 - A Detentora da Ata/Contratada se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, observados os termos dos §§ 1º e 2º do art. 65 da lei 8.666/93.

16.4 - O Edital do Processo de Licitação Nº 091/2020, Pregão Presencial Nº 022/2020 – RP- 012/2020 e seus anexos ficam vinculados a esta ata, razão pela qual a Contratada/Detentora da Ata está sujeita a todo o seu teor assim bem como ao que dispõe a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, especialmente, no que diz respeito aos Contratos.





Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Luz/MG para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente contrato.

E por assim acharem justos e contratados, assinam as partes o presente contrato em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços/Contrato, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Ailton Duarte, representante legal do Município de Luz, pelo **Sra. Fernanda Cardoso Oliveira**, representante legal da empresa **PRIME DISTRIBUIDORA LTDA**, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

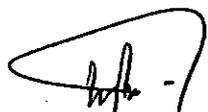
Luz/MG, 17 de Agosto de 2020.


AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL


PRIME DISTRIBUIDORA LTDA
Represent. **Fernanda Cardoso Oliveira**
DETENTORA DA ATA

Testemunhas:


ROSEMERY FERREIRA DA SILVA
CPF: 628.022.916-53


WAGNER BOTINHA
CPF: 124.422.326-34



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2020. PRC Nº. 091/2020 - PREGÃO
Nº. 022/2020 RP - 012/2020.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2020. PRC Nº. 091/2020 - PREGÃO Nº. 022/2020 RP - 012/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG.
DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA: PRIME DISTRIBUIDORA LTDA.
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDIMENTO AOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG, BEM COMO AS CRECHES/ ESCOLAS E A CASA GRANDE". VALOR GLOBAL: R\$10.030,00 (Dez mil e trinta reais). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

LUZ/MG. 17.08.2020.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:BE77E0C9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 19/08/2020. Edição 2823
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1
Data Emissão: 31/08/2020
Autoriz. Fornecimento: 3950/2020
Adjudicação: 2

Empenho A.F. Global:

Empenho:

CENTRO DE CUSTO: 71/2020 - CRECHE ESCOLA MUNIC. DRAKE GHADER PA
EMPENHO ORDINÁRIO
VALOR DA AF: 13.425,00
VALOR A EMPENHAR: 13.425,00

Ficha: 254/2020
Funcional: 04. 02. 12. 365. 0008
Proj./Ativ.: 2. 186 -MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS
Elemento: 449052/24 - Mobiliário em Geral
Fonte: 101 - ENSINO 25%
Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos



FAVORECIDO: 4916 - ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO
CNPJ: 08.221.047/0001-97
ENDEREÇO ALAMEDA RIO DO SONO, 420 - TIETE
CIDADE: Divinópolis - MG
CEP: 35502-473
TELEFONE: 3732215553

PROC. DE COMPRA: 91/2020
CONTRATO: 016/2020
MODALIDADE: Pregão Presencial.

Registro de Preço
Vcto. Contrato: 17/08/2021

LICITAÇÃO: 22/2020
HOMOLOGAÇÃO: 17/08/2020
INCISO:

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA NOVAS SALAS DA CRECHE ESCOLA MUNICIPAL DRAKE GHADER PAULINELLI-CONF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/20 DE 17.08.2020.

Observação:

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA NOVAS SALAS DA CRECHE ESCOLA MUNICIPAL DRAKE GHADER PAULINELLI-CONF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/20 DE 17.08.2020.

Descrição Produto	Un	Código	Quantidade	Preço Unit.	Valor Total
CARTEIRA ESCOLAR ALUNO	UN	1153	50,000	255,00000	12750,00
CONJUNTO MESA PROFESSOR	UN	26475	3,000	225,00000	675,00
Total:					13.425,00

Responsável Assinatura/Carimbo

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 3950/2020

Processo Nr.: 91/2020
Data do Processo: 22/07/2020
Data da Homologação: 27/08/2020
Sequência da Adjudicação: 2
Data da Adjudicação: 31/08/2020

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 22/2020 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 4747)

Folha: 1/2

Fornecedor: ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO Código: 4916 Telefone: 3732215553
Endereço: ALAMEDA RIO DO SONO, 420 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A.
Cidade: Divinópolis - MG - CEP: 35502-473 Agência: 33294 - 33294
CNPJ: 08.221.047/0001-97 Inscrição Estadual: 0010141330023 Conta Corrente: 244767

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

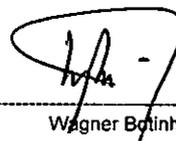
Orgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES Solicitações: (2020) = 1854
Unidade: 02 - EDUCACAO BASICA
Centro de Custo: 71 - CRECHE ESCOLA MUNIC. DRAKE GHADER PAULIN
Fonte de Recurso: ENSINO 25%
Dotações Utilizadas: 254 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - (04.02.2.186.4.4.90.52.00.00.00.00) - (Saldo: 33.812,00)

Compl. Elemento: 4.4.90.52.24.00.00.00 - Mobiliário em Geral
Condições de Pagto: 30 DIAS
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRAÇÃO
Objeto da Compra: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDIMENTO AOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG, BEM COMO AS CRECHES/ ESCOLAS E A CASA GRANDE"

Observações: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA NOVAS SALAS DA CRECHE ESCOLA MUNICIPAL DRAKE GHADER PAULINELLI-CONF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/20 DE 17.08.2020.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01	50,00	UN	CARTEIRA ESCOLAR ALUNO MESA: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18 mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0 mm de Ø x 45 mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 1/2" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 1/2" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-01 (L x P x A) 60 cm x 45 cm x 46 cm ; CADEIRA: Assento e encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7 mm (CH 14). CJA-01: Encosto 33 cm x 16 cm Assento 34 cm x 26 cm Altura até o assento 26 cm Observações: Conjunto indicado para creches e maternal. Recomendado para crianças 1,19m a 1,42m (1153)	ACHEI	255,00	12.750,00

Luz, 31 de Agosto de 2020



Wagner Botinha-Secretário de Administração

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 3950/2020

Processo Nr.: 500 1/2020
Data do Processo: 23/07/2020
Data da Homologação: 31/08/2020
Sequência da Adjudicação: 2
Data da Adjudicação: 31/08/2020

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 22/2020 - PR

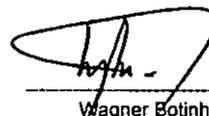
(Empenho Ordinário nr.: 4747)

Folha: 2/2

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
11	3,00	UN	CONJUNTO MESA PROFESSOR - TAMPO: 1,00X0,50 - ALTURA: 0,76CM CONFEÇÃO DO TAMPO EM MDF 18MM COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELANÍMICO COM BORDAS EM PVC TIPO "T" COLORIDO. ESTURUTURA EM TUBO QUADRADO 25X25X1,20MM DE AÇO CARBONO, COM PINTURA ELESTROTÁTICA A PÓ. CADEIRA - LARGURA 0,43, PROFUNDIDADE: 0,48 ALTURA DO ASSENTO: 0,46 - MEDIDA DO ASSENTO: 0,37X0,33 - CONFEÇÃO DO ENCOSTO E ASSENTO: ESTOFADO - CONFEÇÃO DA ESTRUTURA EM TUBO REDONDO 7/8"X1,06MM DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. (26475)	ACHEI	225,00	675,00

(Valores expressos em Reais R\$)		Total Geral:	13.425,00
		Desconto:	0,00
		Total Líquido:	13.425,00

Luz, 31 de Agosto de 2020



Wagner Botinha-Secretário de Administração

ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
AL. RIO DO SONO 420 TIETE DIVINOPOLIS MG 35.502-473 (37) 3221-5553

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA 1
 1 - SAIDA
 Nº. 000.004.356
 SÉRIE 1
 FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO: 3120 1108 2210 4700 0197 5500 1000 0043 5618 0231 1100
 CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/porta
 OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 131203911651820

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001.014.133/0023 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: 08.221.047/0001-97 CNPJ: 18.301.036/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

ENDEREÇO: AVENIDA LAERTON PAULINELLI 153

MUNICÍPIO: LUZ FONE/FAX: (37) 3421-3030 UF: MG

DATA DA EMISSÃO: 18-11-2020 DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 18-11-2020 HORA DE SAÍDA: 19:00:00

FACTURA: 4356/001
 VENCIMENTO: 18-12-2020
 VALOR: 13.425,00

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		13.425,00	2.416,50	0,00	0,00	13.425,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.425,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS P/ ESCRITORIO LTDA

ENDEREÇO: AL. RIO DO SONO 420

MUNICÍPIO: DIVINOPOLIS

UF: MG INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0010141330023

QUANTIDADE: 0

CÓD.	REFERENCIA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM SH	CST	CFOP	UN.	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC/ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
105776		CARTEIRA ESCOLAR ALUNO	94017900	000	5101	PC	50,0000	255,00000000	12750,00	12750,00	2295,00	0,00	18,00	0,00
105777		CONJUNTO MESA PROFESSOR	94032000	000	5101	PC	3,0000	225,00000000	675,00	675,00	121,50	0,00	18,00	0,00

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3950/2020 Luz 23 de 11 de 2020 Pr. 21/2020

CO:
 INEX:
 ADIT: Encarregado de Setor *[Assinatura]*

RECEBEMOS AS MERCADORIAS/SERVIÇOS CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTOS EM ANEXO Luz 22 de NOV. de 2020

Funcionário *[Assinatura]*

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00 VALOR DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS

Valor aproximado dos tributos: R\$ 2.794,03 (20,81%) - fonte IBPT

Empresa impedida de recolher o ICMS pelo simples nacional, nos termos do INCISO I do Artigo 20 da LC 123/2006. Código de regime tributário=2. Empresa optante pelo RET: E-PTA-RE No: 45.000020718-01 prazo de validade desta nota fiscal e de 10 dias, improrrogavel, conforme RET/PTA numero 45.000018940-48 DF/DIVINOPOLIS. nao se aplica o prazo de validade previsto na alinea a do INCISO III do artigo 58, ANEXO V DO RICMS/2002.

A PRAZO. efetuar deposito no BANCO DO BRASIL AG: 3329-4 CC: 24476-7 NR: 3950/2020 PREGAO PRESENCIAL: 22/2020-PR

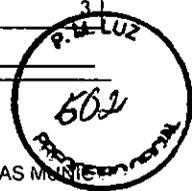
RESERVADO AO FISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1
Data Emissão: 31/08/2020
Autoriz. Fornecimento: 3951/2020
Adjudicação:

Empenho A.F. Global:

Empenho:



CENTRO DE CUSTO: 71/2020 - CRECHE ESCOLA MUNIC. DRAKE GHADER PA
EMPENHO ORDINÁRIO
VALOR DA AF: 1.917,00
VALOR A EMPENHAR: 1.917,00

Ficha: 254/2020
Funcional: 04. 02. 12. 365. 0008
Proj/Ativ.: 2. 186 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS
Elemento: 449052/24 - Mobiliário em Geral
Fonte: 101 - ENSINO 25%
Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

FAVORECIDO: 4925 - SANTA HELENA MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA.
CNPJ: 04.160.295/0001-14
ENDEREÇO RUA A, 30 - DOM JOAQUIM
CIDADE: Bom Despacho - MG
CEP: 35000-000
TELEFONE: 37352222

PROC. DE COMPRA: 91/2020
CONTRATO: 017/2020
MODALIDADE: Pregão Presencial.
OBJETO:

Registro de Preço
Vcto. Contrato: 17/08/2021

LICITAÇÃO: 22/2020
HOMOLOGAÇÃO: 17/08/2020
INCISO:

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA NOVAS SALAS DA CRECHE ESCOLA MUNICIPAL DRAKE GHADER PAULINELLI - CONF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17 /20 DE 17.08.2020.

Observação:

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA NOVAS SALAS DA CRECHE ESCOLA MUNICIPAL DRAKE GHADER PAULINELLI - CONF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17 /20 DE 17.08.2020.

<u>Descrição Produto</u>	<u>Un</u>	<u>Código</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Preço Unit.</u>	<u>Valor Total</u>
QUADRO PARA GIZ	UN	26476	3,000	639,00000	1917,00
				Total:	1.917,00


Responsável Assinatura/Carimbo

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 3951/2020

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 36595-000 - Luz - MG

Processo Nr.: 51/2020
Data do Processo: 22/07/2020
Data da Homologação: 17/08/2020
Sequência da Adjudicação: 3
Data da Adjudicação: 31/08/2020

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 22/2020 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 4748)

Folha: 1/1

Fornecedor: SANTA HELENA MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA. Código: 4925 Telefone: 37352222
Endereço: RUA A, 30 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A.
Cidade: Bom Despacho - MG - CEP: 35000-000 Agência: 05886 - 05886
CNPJ: 04.160.295/0001-14 Inscrição Estadual: 8741082960060 Conta Corrente: 75825

Prezados Senhores,

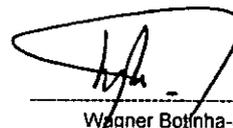
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES Solicitações: (2020) = 1854
Unidade: 02 - EDUCACAO BASICA
Centro de Custo: 71 - CRECHE ESCOLA MUNIC. DRAKE GHADER PAULIN
Fonte de Recurso: ENSINO 25%
Dotações Utilizadas: 254 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - (04.02.2.186.4.4.90.52.00.00.00.00) - (Saldo: 33.812,00)
Compl. Elemento: 4.4.90.52.24.00.00.00 - Mobiliário em Geral
Condições de Pagto: 30 DIAS
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRAÇÃO
Objeto da Compra: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDIMENTO AOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG, BEM COMO AS CRECHES/ ESCOLAS E A CASA GRANDE"
Observações: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA NOVAS SALAS DA CRECHE ESCOLA MUNICIPAL DRAKE GHADER PAULINELLI - CONF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº17 /20 DE 17.08.2020.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
19	3,00	UN	QUADRO PARA GIZ . (VERDE QUADRICULADO) - LARGURA 2,50 - ALTURA: 1,20 MATERIAL DA SUPERFÍCIE: LAMINADO VERDE QUADRICULADO EM MDF 9MM COM MOLDURA EM ALUMÍNIO. PARA SER AFIXADO NA PAREDE. COM SUPORTE PARA GIZ. (26476)	SANTA HELENA	639,00	1.917,00

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	1.917,00
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	1.917,00

Luz, 31 de Agosto de 2020



Wagner Bojinha-Secretario de Administração

Recebemos de Santa Helena Móveis Para Escritório os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 17/10/2020 Desl/Rem: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ Valor Total: 1.917,00



NF-e
000.006.522
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Santa Helena Móveis Para Escritório
A.V. D.R. Roberto De Melo Queiroz; 1100 - Jardim Dos Anjos - BOM
DESPACHO - MG - CEP: 35600-000
Fone: (37)3522-2210

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.006.522
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
3120 1004 1602 9500 0114 5500 1000 0065 2210 0006 5239

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de produção do estabelecimento

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131203866575706 17/10/2020 10:18:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0741082960060

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF
04.160.295/0001-14

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
CNPJ / CPF: 18.301.036/0001-70
DATA DA EMISSÃO: 17/10/2020
ENDEREÇO: AVENIDA LAERTON PAULINELLI, 153
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 35595-000
DATA DA SAÍDA: 19/10/2020
MUNICÍPIO: LUZ
UF: MG
TELEFONE / FAX: (37)3421-3030
INSCRIÇÃO ESTADUAL: [blank]
HORA DA SAÍDA: 09:40:26

FATUR
DAD A FATURA Número: 6522 - Valor Original: R\$ 1.917,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 1.917,00

PARCELAS
Número 001
Vencimento 16/11/2020
Valor R\$ 1.917,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		1.917,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1.917,00			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: [blank]
FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE
CÓDIGO ANTT: [blank]
PLACA DO VEÍCULO: [blank]
UF: [blank]
CNPJ / CPF: [blank]
ENDEREÇO: [blank]
MUNICÍPIO: [blank]
UF: [blank]
INSCRIÇÃO ESTADUAL: [blank]

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ %	
5215	QUADRO PARA GIZ VERDE QUADRICULADO- LARGURA 2,50 ALTURA 1,20	96100300	0300	5101	UN	3,00	639,00	0,00	1.917,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS AS MERCADORIAS/SERVIÇOS CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTOS EM ANEXO
Luz 20 de outubro de 2020
Funcionário [assinatura]

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
nº 3951/12020
Luz 21 de 10 de 2020
PR 22/2020
CO: [blank]
NEX: [blank]
ABT: [assinatura]
Encarregado de Setor [assinatura]

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS,
DE ISS E DE IPI.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 3951/2020.
PROCESSO: 91/2020
NUMERO DE CONTA PARA DEPOSITO NO BANCO BRASIL
AG 0588-6
C/C 7582-5
SANTA HELENA MOVEIS PARA ESCRITORIO. Valor Aprox. Tributos R\$ 257,83 (13.45%) Fome:
IBPT

RESERVADO AO FISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1
Data Emissão: 31/08/2020
Autoriz. Fornecimento: 3953/2020
Adjudicação: 4

Empenho A.F. Global:

Empenho: 4737

CENTRO DE CUSTO: 29/2020 - CASA GRANDE

Ficha: 378/2020

EMPENHO ORDINÁRIO

Funcional: 04. 07. 13. 392. 0009

VALOR DA AF: 6.588,00

Proj./Ativ.: 2. 322 - MANUT PATRIMONIOS TOMBADOS E/OU

VALOR A EMPENHAR: 6.588,00

Elemento: 449052/24 - Mobiliário em Geral

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Detalhe: 51 - FUMPAC



FAVORECIDO: 6191 - M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA

CNPJ: 11.708.655/0001-35

ENDEREÇO: R GERALDO MOACIR PEREIRA, 136, ***** - CENTRO

CIDADE: Formiga - MG

CEP: 35574-354

TELEFONE: 3734430807

PROC. DE COMPRA: 91/2020

Registro de Preço

LICITAÇÃO: 22/2020

CONTRATO: 018/2020

Vcto. Contrato: 17/08/2021

HOMOLOGAÇÃO: 17/08/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial.

INCISO:

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA O MUSEU CASA GRANDE - BEM TOMBADO EAU 04 - CONF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº18 /20 DE 17.08.2020.

Observação:

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA O MUSEU CASA GRANDE - BEM TOMBADO EAU 04 - CONF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº18 /20 DE 17.08.2020.

Descrição Produto	Un	Código	Quantidade	Preço Unit.	Valor Total
CONJUNTO BISTRÔ 4 BANQUETAS - 1 MESA REGULÁVEL	UN	26545	6,000	865,00000	5190,00
LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA	CJ	26550	2,000	699,00000	1398,00
				Total:	6.588,00

Responsável Assinatura/Carimbo

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 3953/2020

Processo Nr.: 91/2020
Data do Processo: 22/07/2020
Data da Homologação: 17/08/2020
Sequência da Adjudicação: 4
Data da Adjudicação: 31/08/2020

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 22/2020 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 4737)

Folha: 1/1

Fornecedor: **M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA** Código: 6191 Telefone: 3734430807
Endereço: R GERALDO MOACIR PEREIRA, 136, ***** Banco: 756 - BANCO COOPERATIV
Cidade: Formiga - MG - CEP: 35574-354 Agência: 4101 - 4101
CNPJ: 11.708.655/0001-35 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 19542

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

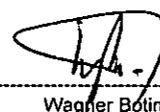
Objeto: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES Solicitações: (2020) = 1776
Unidade: 07 - FUNDO MUNIC DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL
Centro de Custo: 29 - CASA GRANDE
Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS
Dotações Utilizadas: 378 - MANUT PATRIMONIOS TOMBADOS E/OU INVENTARIADOS - (04.07.2.322.4.4.90.52.00.00.00.00) - (Saldo: 37.000,00)
Compl. Elemento: 4.4.90.52.24.00.00.00 - Mobiliário em Geral
Condições de Pagto: 30 DIAS
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRAÇÃO
Objeto da Compra: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDIMENTO AOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG, BEM COMO AS CRECHES/ ESCOLAS E A CASA GRANDE"
Observações: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA O MUSEU CASA GRANDE - BEM TOMBADO EAU 04 - CONF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº18 /20 DE 17.08.2020.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	6,00	UN	CONJUNTO BISTRÔ 4 BANQUETAS - 1 MESA REGULÁVEL Fabricado em Madeira de Jequitibá e Ferragem Tubular na Cor Preta com Pintura Eletrostática - 1 mesa bistrô com diâmetro de 70 cm - 4 banquetas giratórias e reguláveis: - Altura de 32 cm do encosto. - Altura regulável do chão ao assento em: 50/60/70 cm. (26545)	ASTEM	865,00	5.190,00
16	2,00	CJ	LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA - CONJUNTO COM 4 UNIDADES Em inox com tampa basculante esmaltada Redonda 22 Litros Conjunto de 4 Cores MS. Dimensão: 24 cm diâmetro X 50 cm altura / cada. Material: Lixeira em aço Inox polido e fundo em plástico. Tampa esmaltada. Cores Disponíveis da Tampa: Amarelo, Azul, Verde e Vermelho. Todas as lixeiras são adesivadas conforme cores da Coleta Seletiva. (26550)	JSN	699,00	1.398,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral:	6.588,00
Desconto:	0,00
Total Líquido:	6.588,00

Luz, 31 de Agosto de 2020



Wagner Botinha-Secretário de Administração

RECEBEMOS DE M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
 EMISSÃO: 16/12/2020 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - VALOR TOTAL: R\$ 6.588,00

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



NF-e
 000007307
 SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA - ME RUA GERALDO MOACIR PEREIRA, 136 - SAGRADO CORACAO DE JESUS - CEP:35574-354 - FORMIGA - MG TEL: (37)3322-2188	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000007307 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 3120 1211 7086 5500 0135 5500 1000 0073 0714 9333 3330
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131203956683567 16/12/2020 16:10:42
--	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0015682650026	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ 11.708.655/0001-35
-------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ		CNPJ / CPF 18.301.036/0001-70	DATA DA EMISSÃO 16/12/2020
ENDEREÇO R 16 DE MARCO, 172		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 35595-000
MUNICÍPIO LUZ	FONE / FAX	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 16:08:16

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	7307	6.588,00	0,00	6.588,00

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	15/01/2021	6.588,00									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.588,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 6.588,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL O PRÓPRIO		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO FORMIGA		MUNICÍPIO FORMIGA			UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 2	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CODIGO DO PROD / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
159	CONJUNTO BISTRO	94033000	0102	5102	UN	6,0000	865,0000	0,00	5.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONJUNTO LIXEIRA SELETIVA	73249000	0102	5102	UN	2,0000	699,0000	0,00	1.398,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
 Nº 3953 / 2020
 Luz, 22 de 12 de 2020
 Pr: 22/2020
 CD:
 INEX:
 ADIT:
 Encarregado de Setor

RECEBEMOS AS MERCADORIAS E SERVIÇOS CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTOS EM ANEXO
 Luz, 22 de dez de 2020
 Funcionário

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL LC 123/2006. DOCUMENTO EMITIDO POR ME QU OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE IPI. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 3953/2020. DADOS PARA DEPOSITO: SICOPE.FG: 3119.C/C: 4670-4 VALOR APROX. DOS TRIBUTOS R\$ 1390,15 30,21% IMP: IBPT.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1
Data Emissão: 31/08/2020
Autoriz. Fornecimento: 3954/2020
Adjudicação: 5

Empenho A.F. Global:

Empenho: 4738

CENTRO DE CUSTO: 29/2020 - CASA GRANDE

EMPENHO ORDINÁRIO

VALOR DA AF: 10.788,00

VALOR A EMPENHAR: 10.788,00

Ficha: 378/2020

Funcional: 04. 07. 13. 392. 0009

Proj./Ativ.: 2. 322 - MANUT PATRIMONIOS TOMBADOS E/OU IN

Elemento: 449052/24 - Mobiliário em Geral

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Detalhe: 51 - FUMPAC



FAVORECIDO: 6676 - MOBILLE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME

CNPJ: 13.759.572/0001-09

ENDEREÇO AV.EDMEIA MATOS LAZZAROTTI, 3537 - INGA- FUNDOS

CIDADE: Betim - MG

CEP: 32632-090

TELEFONE: 3135324013

PROC. DE COMPRA: 91/2020

Registro de Preço

LICITAÇÃO: 22/2020

CONTRATO: 020/2020

Vcto. Contrato: 17/08/2021

HOMOLOGAÇÃO: 17/08/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial.

INCISO:

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA O MUSEU CASA GRANDE - BEM TOMBADO EAU 04 - CONF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20 /20 DE 17.08.2020.

Observação:

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA O MUSEU CASA GRANDE - BEM TOMBADO EAU 04 - CONF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20 /20 DE 17.08.2020.

<u>Descrição Produto</u>	<u>Un</u>	<u>Código</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Preço Unit.</u>	<u>Valor Total</u>
ARMÁRIO BAIXO PARA ESCRITÓRIO - MATERIAL MDP	UN	26549	4,000	200,00000	800,00
CADEIRA EMPILHAVEL FIBRA SINTÉTICA	UN	26554	30,000	280,00000	8400,00
ARMARIO PARA ESCRITÓRIO 2 PORTAS - MATERIAL MDP	UN	26548	4,000	397,00000	1588,00
				Total:	10.788,00


Responsável Assinatura/Carimbo

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 3954/2020

Processo Nr.: 91/2020
Data do Processo: 22/07/2020
Data da Homologação: 31/08/2020
Sequência da Adjudicação: 5
Data da Adjudicação: 31/08/2020

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 22/2020 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 4738)

Folha: 1/2

Fornecedor: **MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME** Código: 6676 Telefone: 3135324013
Endereço: AV.EDMEIA MATOS LAZZAROTTI, 3537 Banco: 341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
Cidade: Betim - MG - CEP: 32632-090 Agência: 3195 - 3195
CNPJ: 13.759.572/0001-09 Inscrição Estadual: 001784539539008 Conta Corrente: 336957

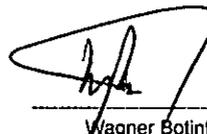
Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES Solicitações: (2020) = 1776
Unidade: 07 - FUNDO MUNIC DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL
Centro de Custo: 29 - CASA GRANDE
Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS
Dotações Utilizadas: 378 - MANUT PATRIMONIOS TOMBADOS E/OU INVENTARIADOS - (04.07.2.322.4.4.90.52.00.00.00.00) - (Saldo: 37.000,00)
Compl. Elemento: 4.4.90.52.24.00.00.00 - Mobiliário em Geral
Condições de Pagto: 30 DIAS
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRAÇÃO
Objeto da Compra: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDIMENTO AOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG, BEM COMO AS CRECHES/ ESCOLAS E A CASA GRANDE"
Observações: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA O MUSEU CASA GRANDE - BEM TOMBADO EAU 04 - CONF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20 /20 DE 17.08.2020.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	4,00	UN	ARMÁRIO BAIXO PARA ESCRITÓRIO - MATERIAL MDP Armário baixo fabricado com base e tampo em MDP BP 15mm com borda em pvc 0,45mm, possui duas portas e uma prateleira fixa com a capacidade de 15 kg. Conta com sistema de fechadura cilíndrica com chaves. Cor preto. Altura: 68,5cm Altura dos pés: 3cm Escala de Brilho: semi-fosco Largura: 89cm Profundidade: 38cm (26549)	UFFICIO MOVE	200,00	800,00

Luz, 31 de Agosto de 2020



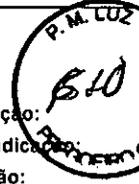
Wagner Botinha-Secretário de Administração

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 3954/2020

Processo Nr.: 91/2020
Data do Processo: 22/07/2020
Data da Homologação: 31/08/2020
Seqüência da Adjudicação: 5
Data da Adjudicação: 31/08/2020



PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 22/2020 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 4738)

Folha: 2/2

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	4,00	UN	<p>ARMARIO PARA ESCRITÓRIO 2 PORTAS Acabamento: Melamínico Acabamento da Porta: Melamínico Acabamento da Prateleira: Melamínico Acabamento dos Pés: Polipropileno Altura: 158 cm Altura dos Pés: 3 cm Cor: Preto Escala de Brilho: Semi-Fosco Estilo: Clássico Garantia do Fornecedor: 12 meses Largura: 89 cm Material da Porta: MDP Material da Prateleira: MDP Material do Puxador da Porta: PVC Material dos Pés: Polipropileno Material Principal: MDP Pés Reguláveis: Sim Peso: 43,62 kg Peso Máximo por Prateleira: 15 kg Possui Gavetas: Não Possui Pés: 04 Possui Portas: 02 Possui Prateleiras: 03 Possui Rodízio: Não Profundidade: 38 cm Sapatas Niveladoras: Sim Sistema de Montagem: Parafusos Suporta Até (kg): 45 kg Tipo de Dobradiça/Corrediça da Porta: Metálica Tipo de Porta: Bater Tipo de Puxador da Porta: Externo (26548)</p>	UFFICIO MOVE	397,00	1.588,00
6	30,00	UN	<p>CADEIRA EMPILHÁVEL FIBRA SINTÉTICA Cadeira com braço empilhável, estrutura em alumínio e revestimento em fibra sintética. Estrutura tubular com pintura epóxi na cor preta com sapatas em borracha. Fibra sintética trançada no encosto e assento na cor capuccino ou junco. Altura do assento aprox. 45cm Largura do assento aprox. 47cm Altura aprox. 82cm (26554)</p>	J3-MOVEIS	280,00	8.400,00

Total Geral:	10.788,00
Desconto:	0,00
Total Líquido:	10.788,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 31 de Agosto de 2020

Wagner Botinha-Secretario de Administração

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA



MOBILE ACO COM. VAR.DE MOVEIS

AV. EDMEIA MATOS LAZZAROTTI, 3537
INGA
CEP: 32604-565 - Betim - MG
TEL/FAX: (03) 1353-2413

0 - Entrada **1**
1 - Saída
Nº **000.001.634**
SÉRIE: **1**
FOLHA: **1 de 1**

CHAVE DE ACESSO
3120 1013 7595 7200 0109 5500 1000 0016 3410 0464 0324

Consulta de autenticidade no portal nacional
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora



NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQ TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131203870451981 - 20/10/2020 17:09:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0017845390089

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ
13.759.572/0001-09

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE LUZ		CNPJ/CPF 18.301.036/0001-70	DATA DA EMISSÃO 20/10/2020
ENDEREÇO R 16 DE MARCO, 172		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 35595-500
MUNICÍPIO Luz		FONE/FAX	UF MG
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 17:09:57

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	19/11/2020	10.788,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 10.788,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 10.788,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CAIXA	MARCA VARIAS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LIQUIDO 0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00076	ARMARIO BAIXO	94033000	0 103	5102	UN	4	200,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00307	ARMARIO PARA ESCRITORIO	94033000	0 103	5102	UN	4	397,00	1.588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00281	CADEIRA EMPILHAVEL FIBRA SINTETICA	94033000	0 103	5102	UN	30	280,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo mediante **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**
Nº **3954/2020**
Luz, **21** de **10** de **2020**
Pr. **22/2020**
CD:
INEX:
ABIT:
Encarregado de Setor *Cassiano*

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 3954/2020 PROCESSO N. 91/2020 PREX AO PRESENCIAL 22/2020-PR EMPENHO ORDINARIO 4738 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES - DADOS BANCARIOS BANCO ITAU AGENCIA 3195 CONTA CORRENTE 21052-5	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1
Data Emissão: 31/08/2020
Autoriz. Fornecimento: 3955/2020
Adjudicação: 6

Empenho A.F. Global:

Empenho:

CENTRO DE CUSTO: 29/2020 - CASA GRANDE

Ficha: 378/2020

EMPENHO ORDINÁRIO

Funcional: 04. 07. 13. 392. 0009

VALOR DA AF: 1.123,00

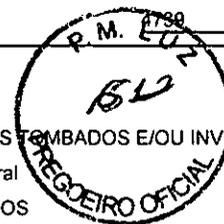
Proj/Ativ.: 2. 322 - MANUT PATRIMONIOS TOMBADOS E/OU INVENT

VALOR A EMPENHAR: 1.123,00

Elemento: 449052/24 - Mobiliário em Geral

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Detalhe: 51 - FUMPAC



FAVORECIDO: 8890 - COMERCIAL OFFICE MINAS LTDA

CNPJ: 27.933.196/0001-23

ENDEREÇO AV BRASIL, 900, ***** - MANGABEIRAS

CIDADE: Formiga - MG

CEP: 35577-170

TELEFONE: 3733214214

PROC. DE COMPRA: 91/2020

Registro de Preço

LICITAÇÃO: 22/2020

CONTRATO: 022/2020

Vcto. Contrato: 17/08/2021

HOMOLOGAÇÃO: 17/08/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial.

INCISO:

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O MUSEU CASA GRANDE - BEM TOMBADO EAU 04 - CONF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº22 /20 DE 17.08.2020.

Observação:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O MUSEU CASA GRANDE - BEM TOMBADO EAU 04 - CONF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº22 /20 DE 17.08.2020.

<u>Descrição Produto</u>	<u>Un</u>	<u>Código</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Preço Unit.</u>	<u>Valor Total</u>
CAFETEIRA ELETRICA INDUSTRIAL INOX 4 LITROS	UN	26546	1,000	1123,00000	1123,00
				Total:	1.123,00


Responsável Assinatura/Carimbo

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 3955/2020

Processo Nr.: 22/2020
Data do Processo: 22/07/2020
Data da Homologação: 31/08/2020
Seqüência da Adjudicação: 6
Data da Adjudicação: 31/08/2020

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 22/2020 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 4739)

Folha: 1/1

Fornecedor: **COMERCIAL OFFICE MINAS LTDA** Código: 8890 Telefone: 3733214214
Endereço: AV BRASIL, 900, ***** Banco: 756 - BANCO COOPERATIV
Cidade: Formiga - MG - CEP: 35577-170 Agência: 3119 - 3119
CNPJ: 27.933.196/0001-23 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 361461

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES Solicitações: (2020) = 1776
Unidade: 07 - FUNDO MUNIC DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL
Centro de Custo: 29 - CASA GRANDE
Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS
Dotações Utilizadas: 378 - MANUT PATRIMONIOS TOMBADOS E/OU INVENTARIADOS - (04.07.2.322.4.4.90.52.00.00.00.00) - (Saldo: 37.000,00)
Compl. Elemento: 4.4.90.52.24.00.00.00 - Mobiliário em Geral
Condições de Pagto: 30 DIAS
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRAÇÃO
Objeto da Compra: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDIMENTO AOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. BEM COMO AS CRECHES/ ESCOLAS E A CASA GRANDE"
Observações: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O MUSEU CASA GRANDE - BEM TOMBADO EAU 04 - CONF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº22 /20 DE 17.08.2020.

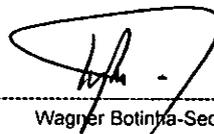
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------	-------	----------------	-------------

R	1,00	UN	CAFETEIRA ELETRICA INDUSTRIAL INOX 4 LITROS - Suporte com protetor de nível de água e café; - Bojo para bebida em aço inoxidável 304; - Pés com sapatas antiderrapantes; - Resistência tubular blindada; - Baixo consumo de energia. Voltagem: 127V ou 220V Capacidade: 4 Litros Potência: 1300W Pés: Antiderrapantes Peso: 2kg Largura: 42cm Altura: 53cm Modelo: 4 Litros (26546)	MARCHES ONI/	1.123,00	1.123,00
---	------	----	--	--------------	----------	----------

Total Geral:	1.123,00
Desconto:	0,00
Total Líquido:	1.123,00

(Valores expressos em Reals R\$)

Luz, 31 de Agosto de 2020



Wagner Botinha-Secretário de Administração

RECEBOS DE COMERCIAL OFFICE MINAS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO: 09/12/2020 - DEST. / REM.: MUNICIPIO DE LUZ - VALOR TOTAL: R\$ 1.123,00		NF-e Nº 000001908 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE COMERCIAL OFFICE MINAS LTDA AV BRASIL, 900 - MANGABEIRAS - CEP:35577-170 - FORMIGA - MG TEL: (37)3321-4214		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA I Nº 000001908 FL. 1 / 1 SÉRIE 001			
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		CHAVE DE ACESSO 3120 1227 9331 9600 0123 5500 1000 0019 0815 5399 19 LUZ		Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0029829390098		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131203946641586 09/12/2020-08:39:24	
DESTINATÁRIO / REMETENTE MUNICIPIO DE LUZ		CNPJ / CPF 18.301.036/0001-70		DATA DA EMISSÃO 09/12/2020	
ENDEREÇO AV LAERTON PAULINELLI, 153		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 35595-000	
MUNICIPIO LUZ		FONE / FAX		UF MG	
				INSCRIÇÃO ESTADUAL	
				HORA DA SAÍDA 08:21:09	

PAGAMENTO		NÚMERO		VALOR ORIGINAL		VALOR DESCONTO		VALOR LÍQUIDO	
DADOS DA FATURA		1908		1.123,00		0,00		1.123,00	

DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	09/12/2020	1.123,00									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		1.123,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA	
								1.123,00	

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEICULO		UF		CNPJ / CPF	
		0 - EMITENTE									
ENDEREÇO		MUNICIPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
1											

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1344	CAFETEIRA TRADICIONAL	84198190	0102	5102	PC	1,0000	1.123,0000	0,00	1.123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nº 3955-1/2020

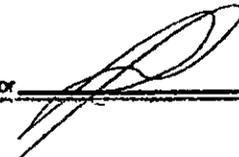
Luz, 10 de 12 de 2020

Pr: 02/2020

CO:

INEX:

ADIT:

Encarregado de Setor 

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL LC 123/2006. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI. NOTA REF A OF N 3955/2020 BANCO SICOOB CREDIFOR 756 AGENCIA 3119 CC.36146-1VALOR APROX. DOS TRIBUTOS R\$295,69 (26,33%) FONTE: IBPT.			

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1
Data Emissão: 31/08/2020
Autoriz. Fornecimento: 3956/2020
Adjudicação: 7

Empenho A.F. Global:

Empenho: 4740

CENTRO DE CUSTO: 29/2020 - CASA GRANDE

Ficha: 378/2020

EMPENHO ORDINÁRIO

Funcional: 04. 07. 13. 392. 0009

VALOR DA AF: 1.287,00

Proj./Ativ.: 2. 322 - MANUT PATRIMONIOS TOMBADOS E/OU INVENT

VALOR A EMPENHAR: 1.287,00

Elemento: 449052/24 - Mobiliário em Geral

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Detalhe: 51 - FUMPAC



FAVORECIDO: 8933 - ZIRICO MOVEIS EIRELI

CNPJ: 26.656.774/0001-69

ENDEREÇO AV DOUTOR ARNALDO DE SENA, 574, ***** - PALMEIRAS

CIDADE: Formiga - MG

CEP: 35570-000

TELEFONE: 37 33221134

PROC. DE COMPRA: 91/2020

Registro de Preço

LICITAÇÃO: 22/2020

CONTRATO: 023/2020

Vcto. Contrato: 17/08/2021

HOMOLOGAÇÃO: 17/08/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial.

INCISO:

OBJETO:

QUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA O MUSEU CASA GRANDE - BEM TOMBADO EAU 04 - CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/20 DE 17.08.2020

Observação:

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA O MUSEU CASA GRANDE - BEM TOMBADO EAU 04 - CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/20 DE 17.08.2020

Descrição Produto	Un	Código	Quantidade	Preço Unit.	Valor Total
MESA DE REUNIÃO MODELO INDUSTRIAL	UN	26553	3,000	429,00000	1287,00
				Total:	1.287,00

Responsável Assinatura/Carimbo

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 3956/2020

Processo Nr.: 91/2020
Data do Processo: 22/07/2020
Data da Homologação: 17/08/2020
Sequência da Adjudicação: 7
Data da Adjudicação: 31/08/2020

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 22/2020 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 4740)

Folha: 1/1

Fornecedor: ZIRICO MOVEIS EIRELI Código: 8933 Telefone: 37 33221134
Endereço: AV DOUTOR ARNALDO DE SENA, 574, ***** Banco: 756 - BANCO COOPERATIV
Cidade: Formiga - MG - CEP: 35570-000 Agência: 3119 - 3119
CNPJ: 26.656.774/0001-69 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 259179

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

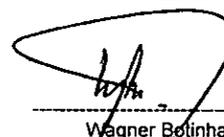
gão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES Solicitações: (2020) = 1776
Unidade: 07 - FUNDO MUNIC DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL
Centro de Custo: 29 - CASA GRANDE
Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS
Dotações Utilizadas: 378 - MANUT PATRIMONIOS TOMBADOS E/OU INVENTARIADOS - (04.07.2.322.4.4.90.52.00.00.00.00) - (Saldo: 37.000,00)
Compl. Elemento: 4.4.90.52.24.00.00.00 - Mobiliário em Geral
Condições de Pagto: 30 DIAS
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRAÇÃO
Objeto da Compra: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDIMENTO AOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. BEM COMO AS CRECHES/ ESCOLAS E A CASA GRANDE"
Observações: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA O MUSEU CASA GRANDE - BEM TOMBADO EAU 04 - CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/20 DE 17.08.2020

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
17	3,00	UN	MESA DE REUNIÃO MODELO INDUSTRIAL Dimensões da Mesa: Largura: 100cm Altura: 75cm Comprimento: 200cm Pé de metal com pintura eletrostática na cor preta com tampo de madeira de Pinus 30mm com madeira selada. (26553)	ZIRICO	429,00	1.287,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral:	1.287,00
Desconto:	0,00
Total Líquido:	1.287,00

Luz, 31 de Agosto de 2020



Wagner Botinha-Secretário de Administração

Recebemos de ZIRICO MOVEIS EIRELI os produtos/serviços constantes na nota fiscal indicada ao lado Emissão: 03/12/2020 - Dest.: MUNICIPIO DE LUZ - Valor Total: 1287,00

NF-e
 Nº: 000.001.165
 SÉRIE: 0
 P.M. LUZ
 617
 EMPRESOMETRO OFFICIAL

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
ZIRICO MOVEIS EIRELI
 RUA AVENIDA DOUTOR ARNALDO SENA, 574
 PALMEIRAS - 35570 - 000
 Formiga - MG Telefone: 3733220301

DANFE
 Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA
 Nº: 000.001.165
 SÉRIE: 0
 FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
 3120 1226 6567 7400 0169 5500 0000 0011 6514 9710 0004

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0028745750025

INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTARIO
26.656.774/0001-69

C.P.F./C.N.P.J.
26.656.774/0001-69

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131203937723816 03/12/2020 08:03:10

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
MUNICIPIO DE LUZ

CNPJ/CPF
18.301.036/0001-70

DATA DA EMISSÃO
03/12/2020

ENDEREÇO
AV LAERTON PAULINELLI, 153

BAIRRO
MONSENHOR PARREIRAS

CEP
35595 - 000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA
03/12/2020

MUNICIPIO
LUZ

FONE/FAX
(373421) 3030-3734

UF
MG

IE

HORA DA SAÍDA
07:56:49

FATURA/DUPLICATAS

001165/001
 02/01/2021
 R' 7,00

CALC. DO IMPOSTO		BASE CALC DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR APROX. TRIB.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	302,96		1.287,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	VALOR DO IPI	0,00	1.287,00
DESCONTO		0,00		0,00					

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS																
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	DESC.	VL. TOT. LIQ.	B. C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ICMS	IPI	VL. APX
9610	MESA REUNIAO	94033000	0102	5102	UN	3,00	429,00	1.287,00	0,00	1.287,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	302,96

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nº 395612020
 Luz, 04 de 12 de 2020
 Pr. 22/2020
 CD:
 INEX:
 ADIT:
 Encarregado de Setor Cassiano

RECEBEMOS AS MERCADORIAS/SERVIÇOS CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTOS EM ANEXO

Luz, 3 de dezembro de 2020
 Funcionário [Assinatura]

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional não gera direito a crédito fiscal de IPI. Permite o aproveitamento do crédito de ICMS no valor de R\$ 0,00; Correspondente a alíquota de 0,00%, nos termos do art. 23 da LC 123 / 2006; Val Aprox R\$ 302,96 Fed 71,30 Est 231,66 Fonte IBPT/empresometro.com.br 5A16F8; CFOP 5102 = R\$ 1.287,00; DAV: 153; DADOS PARA DEPOSITO: AG: 4427 - CONTA CORRENTE: 14729-0 - 756 SICOOB CREDIALTO - ZIRICO MOVEIS EIRELI - CHAVE PIX: 26656774000169 - PROCESSO 91/2020 PREGAO 22/2020 AF 3956/2020 - Não há cobrança do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais.

RESERVADO AO FISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1
Data Emissão: 31/08/2020
Autoriz. Fornecimento: 3957/2020
Adjudicação: 8

Empenho A.F. Global:

Empenho: 4741



CENTRO DE CUSTO: 29/2020 - CASA GRANDE
EMPENHO ORDINÁRIO
VALOR DA AF: 4.146,00
VALOR A EMPENHAR: 4.146,00

Ficha: 378/2020
Funcional: 04. 07. 13. 392. 0009
Proj./Ativ.: 2. 322 - MANUT PATRIMONIOS TOMBADOS E/OU INVENTARIADOS
Elemento: 449052/24 - Mobiliário em Geral
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Detalhe: 51 - FUMPAC

FAVORECIDO: 9165 - MULT SERVICOS E PRODUTOS EDUCACIONAIS EIRELI
CNPJ: 33.145.072/0001-86
ENDEREÇO AV BELEM, 111, ***** - VALE DO SOL
CIDADE: Divinópolis - MG
CEP: 35500-563
TELEFONE: 3798076290

PROC. DE COMPRA: 91/2020
CONTRATO: 024/2020
MODALIDADE: Pregão Presencial.
OBJETO:

Registro de Preço
Vcto. Contrato: 17/08/2021

LICITAÇÃO: 22/2020
HOMOLOGAÇÃO: 17/08/2020
INCISO:

REQUISICÃO DE MOBILIÁRIOS PARA O MUSEU CASA GRANDE - BEM TOMBADO EAU 04 - CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/20 DE 17.08.2020

Observação:

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA O MUSEU CASA GRANDE - BEM TOMBADO EAU 04 - CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/20 DE 17.08.2020

Descrição Produto	Un	Código	Quantidade	Preço Unit.	Valor Total
LIXEIRA DE PRAÇA	UN	26551	10,000	155,00000	1550,00
ESTANTE INDUSTRIAL EM MADEIRA E METAL	UN	26552	4,000	649,00000	2596,00
				Total:	4.146,00

Responsável Assinatura/Carimbo

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 3957/2020

Processo Nr.: 91/2020
Data do Processo: 22/07/2020
Data da Homologação: 31/08/2020
Seqüência da Adjudicação: 8
Data da Adjudicação: 31/08/2020

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 22/2020 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 4741)

Folha: 1/2

Fornecedor: **MULT SERVICOS E PRODUTOS EDUCACIONAIS EIRELI** Código: 9165 Telefone: 3798076290
Endereço: AV BELEM, 111, ***** Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A.
Cidade: Divinópolis - MG - CEP: 35500-563 Agência: 03727 - 03727
CNPJ: 33.145.072/0001-86 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 1034650

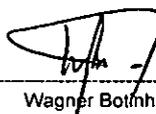
Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Item: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES Solicitações: (2020) = 1776
Unidade: 07 - FUNDO MUNIC DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL
Centro de Custo: 29 - CASA GRANDE
Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS
Dotações Utilizadas: 378 - MANUT PATRIMONIOS TOMBADOS E/OU INVENTARIADOS - (04.07.2.322.4.4.90.52.00.00.00.00) - (Saldo: 37.000,00)
Compl. Elemento: 4.4.90.52.24.00.00.00 - Mobiliário em Geral
Condições de Pagto: 30 DIAS
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRAÇÃO
Objeto da Compra: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDIMENTO AOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG, BEM COMO AS CRECHES/ ESCOLAS E A CASA GRANDE"
Observações: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA O MUSEU CASA GRANDE - BEM TOMBADO EAU 04 - CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/20 DE 17.08.2020

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
13	4,00	UN	ESTANTE INDUSTRIAL EM MADEIRA E METAL Esta estante é fabricada com ferro e com madeira, em estilo industrial. Contém 5 prateleiras. A parte do ferro recebe pintura em preto. E as tábuas de madeiras podem ser seladas ou envernizadas. Especificações: - medidas: 1,50m de largura x 1,80m de altura x 0,35m de profundidade - madeira utilizada: Pinus com cerca de 3cm de espessura - barras de ferro com medidas 3cm x 3cm - cada prateleira possui medidas úteis de 1,50m de largura x 29cm de profundidade (26552)	FLEX DIL	649,00	2.596,00

Luz, 31 de Agosto de 2020



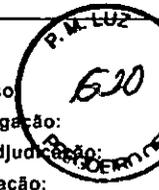
Wagner Botelho-Secretário de Administração

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: -37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 3957/2020

Processo Nr.: 91/2020
Data do Processo: 22/07/2020
Data da Homologação: 27/08/2020
Sequência da Adjudicação: 8
Data da Adjudicação: 31/08/2020



PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 22/2020 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 4741)

Folha: 2/2

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
15	10,00	UN	LIXEIRA DE PRAÇA A lixeira redonda suspensa super resistente, fabricada em tela de moeda com acabamento em esmalte acetinado, suporte de tubo 3/4 para manter a lixeira suspensa. Com suporte para fixação no chão. Resistente de alta qualidade. Especificações técnicas: Altura do suporte: 1,24mt Altura da lixeira: 42cm Largura: 35cm (26551)	SANTA EDVGE!	155,00	1.550,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral:	4.146,00
Desconto:	0,00
Total Líquido:	4.146,00

Luz, 31 de Agosto de 2020

Wagner Botinha-Secretario de Administração



Recebemos de MULT SERVICOS E PRODUTOS EDUCACIONAIS EIRELI os produtos constantes na Nota Fiscal Indocada ao lado. Destinatário: MUNICIPIO DE LUZ - Avenida AV LAERTON PAULINELLI, 153 - ***** MONSENHOR PARREIRAS - Luz/MG		Data de Emissão	01/10/2020	NFe Nº	00000000009
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota	4.146,00	Série	001

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 N 0000000009 Série 001 Folha 1M	Controle do Fisco 	
	Chave de Acesso 3120 1033 1450 7200 0186 5500 1000 0000 0912 2112 9077 Consulta de autenticidade do portal nacional da Nfe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
Natureza de Operação Venda		Protocolo de Autorização 131203843668479 - 01/10/2020 - 16:03:45
Inscrição Estadual 0034083170034	Inscrição Estadual Sub. Tributária	CNPJ/CPPF 33.145.072/0001-86

Destinatário / Remetente		
Nome/Razão Social MUNICIPIO DE LUZ	CNPJ/CPPF 18.301.036/0001-70	Data de Emissão 01/10/2020
Endereço Avenida AV LAERTON PAULINELLI, 153 - *****	Bairro/Distrito MONSENHOR PARREIRAS	CEP 35595-000
Município Luz	Fone 37 3421 3030	UF MG
		Inscrição Estadual
		Hora Saída/Entrada 16:00:00

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	03/11/2020	4.146,00									

Cálculo dos Impostos	
Base de Cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00
Base Cálculo do ICMS Subs. 0,00	Valor do ICMS Subs. 0,00
Valor Aprox. dos Trib. (IBPT) 925,56	Valor Total dos Produtos 4.146,00
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00
Desconto 0,00	Out. Desp. Acessor. 0,00
Valor do IPI 0,00	Valor Deson. 0,00
Valor Total da Nota 4.146,00	

Transportador / Volumes Transportados	
Razão Social 9-Sem Transporte	Código ANTT
Endereço Município	UF
Quantidade	Espécie
Marca	Numeração
Peso Bruto	Peso Líquido

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST	CFOP	Med.	Quantidade	Vr. Unitário	Vr. Desconto	Vr. Total	BC Icms	Vr. Icms	Vr. IPI	Aliq. %	Vr. Aprox. dos Trib.
31	LIXEIRA REDONDA TELA MOEDA	73269090	0102	5102	UN	10,0000	155,0000	0,00	1.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225,68
32	ESTANTE INDUSTRIAL 1,80X1,50	94032000	0102	5102	UN	4,0000	649,0000	0,00	2.596,00	0,00	0,00	0,00	0,00	689,88

Dados Adicionais Informações Complementares I-DOC. EMITIDO PME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI N AF: 3957/2020 BANCO DO BRASIL: AG 0372-7 CONTA 103465-0 MDS: D39789B7B3CA30B9CFBAE73A2345C9C1 Trib Aprox. R\$ 371,48 Fed - R\$ 554,08 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 02C353	Informações Adicionais do Fisco
---	---------------------------------

RECEBEMOS AS MERCADORIAS
SERVIÇOS CONFORME AUTORIZAÇÃO
DE FORNECIMENTOS EM ANEXO

Luz 02 de outubro de 2020
Funcionário Rafaela Gentio Unhal

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo com a autorização de fornecimento nº 39.571/2020
Luz 05 de 10 de 2020
Pr. 22/2020
CD:
INEX:
ADIT:
Encarregado de Setor Cassiano

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1
Data Emissão: 31/08/2020
Autoriz. Fornecimento: 3959/2020
Adjudicação: 9

Empenho A.F. Global:

Empenho: 4742

CENTRO DE CUSTO: 29/2020 - CASA GRANDE

EMPENHO ORDINÁRIO

VALOR DA AF: 1.815,00

VALOR A EMPENHAR: 1.815,00

Ficha: 378/2020

Funcional: 04. 07. 13. 392. 0009

Proj./Ativ.: 2. 322 - MANUT PATRIMONIOS TOMBADOS E/OU INVENT

Elemento: 449052/24 - Mobiliário em Geral

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Detalhe: 51 - FUMPAC



FAVORECIDO: 9428 - MAB EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 37.658.173/0001-01

ENDEREÇO AV NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796, EDIF 1 - SANTA LUIZA

CIDADE: Vitória - ES

CEP: 29045-402

TELEFONE: 4730582821

PROC. DE COMPRA: 91/2020

Registro de Preço

LICITAÇÃO: 22/2020

CONTRATO: 025/2020

Vcto. Contrato: 17/08/2021

HOMOLOGAÇÃO: 17/08/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial.

INCISO:

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O MUSEU CASA GRANDE - BEM TOMBADO EAU 04 - CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/20 DE 17.08.2020

Observação:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O MUSEU CASA GRANDE - BEM TOMBADO EAU 04 - CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/20 DE 17.08.2020

<u>Descrição Produto</u>	<u>Un</u>	<u>Código</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Preço Unit.</u>	<u>Valor Total</u>
FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA 309 LITROS	UN	26547	1,000	1815,00000	1815,00
				Total:	1.815,00


Responsável Assinatura/Carimbo

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 3959/2020

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

Processo Nr.: 91/2020
Data do Processo: 22/07/2020
Data da Homologação: 31/08/2020
Sequência da Adjudicação: 9
Data da Adjudicação: 31/08/2020

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 22/2020 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 4742)

Folha: 1/1

Fornecedor: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI Código: 9428 Telefone: 4730582821
Endereço: AV NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796, EDIF I Banco:
Cidade: Vitória - ES - CEP: 29045-402 Agência:
CNPJ: 37.658.173/0001-01 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

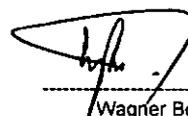
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

gão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES Solicitações: (2020) = 1776
Unidade: 07 - FUNDO MUNIC DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL
Centro de Custo: 29 - CASA GRANDE
Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS
Dotações Utilizadas: 378 - MANUT PATRIMONIOS TOMBADOS E/OU INVENTARIADOS - (04.07.2.322.4.4.90.52.00.00.00.00) - (Saldo: 37.000,00)
Compl. Elemento: 4.4.90.52.24.00.00.00 - Mobiliário em Geral
Condições de Pagto: 30 DIAS
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRAÇÃO
Objeto da Compra: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDIMENTO AOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. BEM COMO AS CRECHES/ ESCOLAS E A CASA GRANDE"
Observações: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O MUSEU CASA GRANDE - BEM TOMBADO EAU 04 - CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/20 DE 17.08.2020

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
14	1,00	UN	FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA 309 LITROS Degelo manual, função refrigerador/ congelador, controle de temperatura externo, com dreno de degelo e rodízios, 110v com consumo mensal aproximado de energia de 41,6Kwh, cor branco. Largura 98cm, altura 97,3cm, profundidade 81cm. Com aprovação do Imetro (26547)	CONSUL	1.815,00	1.815,00

(Valores expressos em Reals R\$)	Total Geral:	1.815,00
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	1.815,00

Luz, 31 de Agosto de 2020

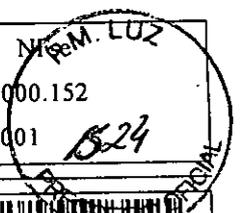


Wagner Botinha-Secretario de Administração

RECEBEMOS DE MAB EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ 37.658.173/0001-01 OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. Emissão: 19/11/2020 Dest/Rem: MUNICIPIO DE LUZ - CPF/CNPJ 18.301.036/0001-70 Total: 1.815,00

Nº 000.000.152
SÉRIE: 001

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____



MAB EQUIPAMENTOS EIRELI
AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA 2796
SANTA LUIZA - 29045-402
VITORIA - ES

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.152
SÉRIE: 001
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO: 3220 1137 6581 7300 0101 5500 1000 0001 5214 8299 2767

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083667512 INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: _____ CNPJ: 37.658.173/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE: MUNICIPIO DE LUZ
CNPJ/CPF: 18.301.036/0001-70 DATA DA EMISSÃO: 19/11/2020
ENDEREÇO: AV LAERTON PAULINELLI 153 BAIRRO / DISTRITO: MONSENHOR PARREIRAS CEP: 35595-000 DATA DA SAÍDA / ENTRADA: 19/11/2020
MUNICIPIO: LUZ FONE / FAX: (37) 3421-3030 UF: MG INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____ HORA DA SAÍDA / ENTRADA: 15:16

FATURA / DUPLICATA
NÚMERO DA FATURA: 152 VALOR ORIGINAL DA FATURA: 1.815,00 DESCONTO DA FATURA: 0,00 VALOR LÍQUIDO DA FATURA: 1.815,00
NÚMERO VENCIMENTO VALOR: 001 19/12/2020 1.815,00

BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	VALOR APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.815,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.815,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS: _____ FRETE POR CONTA: 9-Sem Frcte CÓDIGO ANTT: _____ PLACA DO VEÍCULO: _____ UF: _____ CNPJ/CPF: _____
NOME / RAZÃO SOCIAL: _____ ENDEREÇO: _____ MUNICIPIO: _____ UF: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
0012	FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA 309L - 127V CONSUL CHA31	84183000	0102	6108	UN	1	1.815,00	1.815,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3959/2020 Luz, 26 de 11 de 2020 Pr. 22/2020 CD: _____ INEX: _____ ADIT: _____ Encarregado de Setor *Cassiano*

RECEBEMOS AS MERCADORIAS E SERVIÇOS CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTOS EM ANEXO Luz, 04 de 11 de 2020 Funcionário *Maria Inês de Melo*

DADOS ADICIONAIS: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: CLIENTE: S-LUZ PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO "DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI 123/2016, ESTE DOCUMENTO NAO GERA DIREITO DE CREDITO DE ISS E IPI" DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG: 0095-7 | CONTA: 29246-X LOCAL DE ENTREGA: CASA GRANDE ENDEREÇO: AV. LAERTON PAULINELLI, N 153 - BAIRRO: MONSENHOR PARREIRAS #AUTORIZAÇÃO FORNECIMENTO N 3959/2020 PREGAÇÃO PRESENCIAL: 22/2020 - PR SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

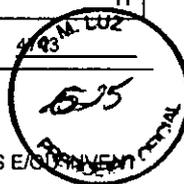
RESERVADO AO FISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1
Data Emissão: 31/08/2020
Autoriz. Fornecimento: 3961/2020
Adjudicação: 11

Empenho A.F. Global:

Empenho:



CENTRO DE CUSTO: 29/2020 - CASA GRANDE

Ficha: 378/2020

EMPENHO ORDINÁRIO

Funcional: 04. 07. 13. 392. 0009

VALOR DA AF: 1.668,00

Proj./Ativ.: 2. 322 - MANUT PATRIMONIOS TOMBADOS E C/REVEN

VALOR A EMPENHAR: 1.668,00

Elemento: 449052/24 - Mobiliário em Geral

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Detalhe: 51 - FUMPAC

FAVORECIDO: 6193 - ARENNA INFORMATICA E DISTRIBUICAO EIRELI

CNPJ: 07.528.036/0001-91

ENDEREÇO: JOSE ZOZIMO LOPES, 149, ***** - JUSCELINO KUBITSCHEK

CIDADE: Itaúna - MG

CEP: 35681-367

TELEFONE: 3734024744

PROC. DE COMPRA: 91/2020

Registro de Preço

LICITAÇÃO: 22/2020

CONTRATO: 019/2020

Vcto. Contrato: 17/08/2021

HOMOLOGAÇÃO: 17/08/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial.

INCISO:

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO PARA O MUSEU CASA GRANDE - BEM TOMBADO EAU 04 CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/20 DE 17.08.2020

Observação:

AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO PARA O MUSEU CASA GRANDE - BEM TOMBADO EAU 04 CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/20 DE 17.08.2020

<u>Descrição Produto</u>	<u>Un</u>	<u>Código</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Preço Unit.</u>	<u>Valor Total</u>
BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS - 02 TORNEIRAS	UN	21861	1,000	1668,00000	1668,00
				Total:	1.668,00

Responsável Assinatura/Carimbo

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 3961/2020

Processo Nr.: 3961/2020
Data do Processo: 22/07/2020
Data da Homologação: 31/08/2020
Sequência da Adjudicação: 11
Data da Adjudicação: 31/08/2020

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 22/2020 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 4743)

Folha: 1/1

Fornecedor: ARENNA INFORMATICA E DISTRIBUICAO EIRELI Código: 6193 Telefone: 3734024744
Endereço: R JOSE ZOZIMO LOPES, 149, ***** Banco: 341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
Cidade: Itaúna - MG - CEP: 35681-367 Agência: 3042 - 3042
CNPJ: 07.528.036/0001-91 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 18330-5

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES Solicitações: (2020) = 1776
Unidade: 07 - FUNDO MUNIC DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL
Centro de Custo: 29 - CASA GRANDE
Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS
Dotações Utilizadas: 378 - MANUT PATRIMONIOS TOMBADOS E/OU INVENTARIADOS - (04.07.2.322.4.4.90.52.00.00.00.00) - (Saldo: 37.000,00)
Compl. Elemento: 4.4.90.52.24.00.00.00 - Mobiliário em Geral
Condições de Pagto: 30 DIAS
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRAÇÃO
Objeto da Compra: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDIMENTO AOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG, BEM COMO AS CRECHES/ ESCOLAS E A CASA GRANDE"
Observações: AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO PARA O MUSEU CASA GRANDE - BEM TOMBADO EAU 04 CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/20 DE 17.08.2020

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
5	1,00	UN	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS - 02 TORNEIRAS E 01 FONTE DIRETA (21861)	KINOX	1.668,00	1.668,00
					Total Geral:	1.668,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	1.668,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 31 de Agosto de 2020

Wagner Botinha-Secretario de Administração

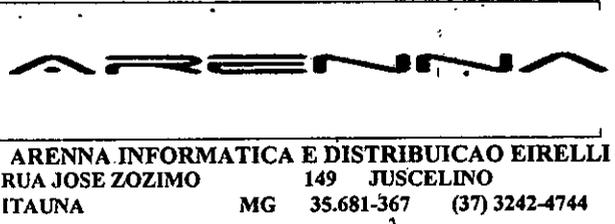
RECEBEMOS DE ARENNA INFORMATICA E DISTRIBUICAO EIRELLI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO NF-e

EMISSÃO 22-10-2020 DESTINATÁRIO MUNICIPIO DE LUZ VALOR DA NOTA 1.668,00

Nº. 000.012.987

SÉRIE 1 527

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1

1 - SAIDA

Nº. 000.012.987

SÉRIE 1

FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3120 1007 5280 3600 0191 5500 1000 0129 8719 6457 1046

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131203874251802

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIR

INSCRIÇÃO ESTADUAL 001.029.276/0027 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 07.528.036/0001-91

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE LUZ CNPJ/CPF 18.301.036/0001-70 DATA DA EMISSÃO 22-10-2020

ENDEREÇO AV LAERTON PAULINELLI 153 BAIRRO/DISTRITO MONSENHOR PARREI CEP 35.595-000 DATA DA SAÍDA/ENTRADA 23-10-2020

MUNICÍPIO LUZ FONE/FAX (37) 3421-3030 UF MG INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 06:00:00

FATURA/

NR 12987/001

VENCIMENTO: 21-11-2020

VALOR: 1.668,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.668,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.668,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOOME/RAZÃO SOCIAL ARENNA INFORMATICA E DISTRIBUICAO EIRELLI FRETE POR CONTA 2 TERCEIROS CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ 07.528.036/0001-91

ENDEREÇO RUA JOSE ZOZIMO LOPES MUNICÍPIO ITAUNA UF MG INSCRIÇÃO ESTADUAL 0010292760027

QUANTIDADE 1 ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD.	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSO	CFOP	UN.	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3253		RECIPIENTE REFRIGERADOR 100L 127 2TIJ	84198991	0102	5102	UN	1,0000	1668,00000000	1668,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS AS MENCIONADAS SERVIÇOS CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTOS EM ANEXO
Luz 26 de 10 de 2020
Funcionário *M. D. ...*

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 3961/2020
Luz 27 de 10 de 2020
P: 22/2020
CD: F
INEX:
ADT:
Encarregado do Setor *Correios*

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2000105 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS

Valor aproximado dos tributos: R\$ 0,00 (0,00%) - fonte IBPT

I - DOC EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. II - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 3961/2020 PROCESSO: 91/2020

Dados p/ Depósito - Arenna
Banco Itau: Agência: 3042 / Conta: 18330-5
Banco Sicoob: Agência: 4101 / Conta: 7455001-2
Banco Brasil: Agência: 0425-1 / Conta: 67887-2

RESERVADO AO FISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1
Data Emissão: 31/08/2020
Autoriz. Fornecimento: 3962/2020
Adjudicação: 12

Empenho A.F. Global:

Empenho: *628* 4745

CENTRO DE CUSTO: 29/2020 - CASA GRANDE

Ficha: 378/2020

EMPENHO ORDINÁRIO

Funcional: 04. 07. 13. 392. 0009

VALOR DA AF: 655,50

Proj./Ativ.: 2. 322 -MANUT PATRIMONIOS TOMBADOS E/OU INVENT

VALOR A EMPENHAR: 655,50

Elemento: 449052/24 - Mobiliário em Geral

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Detalhe: 51 - FUMPAC

FAVORECIDO: 7814 - META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

CNPJ: 18.493.830/0001-63

ENDEREÇO AV. JOSE FERNANDES CARVALHO NOGUEIRA, 65 - MARINGA

CIDADE: Formiga - MG

CEP: 35570-000

TELEFONE: 3799833229

PROC. DE COMPRA: 91/2020

Registro de Preço

LICITAÇÃO: 22/2020

CONTRATO: 021/2020

Vcto. Contrato: 17/08/2021

HOMOLOGAÇÃO: 17/08/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial.

INCISO:

OBJETO:

QUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA O MUSEU CASA GRANDE - BEM TOMBADO EAU04 - CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/20 DE 17.08.2020

Observação:

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA O MUSEU CASA GRANDE - BEM TOMBADO EAU04 - CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/20 DE 17.08.2020

<u>Descrição Produto</u>	<u>Un</u>	<u>Código</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Preço Unit.</u>	<u>Valor Total</u>
CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇOS - CINZA/PRETO	UN	25024	3,000	218,50000	655,50
Total:					655,50

elo
Responsável Assinatura/Carimbo

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 3962/2020

Processo Nr.: 91/2020
Data do Processo: 22/07/2020
Data da Homologação: 31/08/2020
Sequência da Adjudicação: 12
Data da Adjudicação: 31/08/2020

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 22/2020 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 4745)

Folha: 1/1

Fornecedor: **META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME** Código: 7814 Telefone: 3799833229
Endereço: AV. JOSE FERNANDES CARVALHO NOGUEIRA, 65 Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA F
Cidade: Formiga - MG - CEP: 35570-000 Agência: 0115 - 0115
CNPJ: 18.493.830/0001-63 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 1460-5

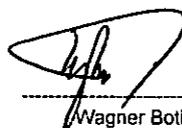
Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Item: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES Solicitações: (2020) = 1776
Unidade: 07 - FUNDO MUNIC DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL
Centro de Custo: 29 - CASA GRANDE
Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS
Dotações Utilizadas: 378 - MANUT PATRIMONIOS TOMBADOS E/OU INVENTARIADOS - (04.07.2.322.4.4.90.52.00.00.00.00) - (Saldo: 37.000,00)
Compl. Elemento: 4.4.90.52.24.00.00.00 - Mobiliário em Geral
Condições de Pagto: 30 DIAS
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRAÇÃO
Objeto da Compra: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDIMENTO AOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG, BEM COMO AS CRECHES/ ESCOLAS E A CASA GRANDE"
Observações: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA O MUSEU CASA GRANDE - BEM TOMBADO EAU04 - CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/20 DE 17.08.2020

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
7	3,00	UN	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇOS - CINZA/PRETO GIRATÓRIA . REGULAGEM ALTURA DO ASSENTO MATERIAL: ESPUMA INJETADA ESCALA DE BRILHO: FOSCO ENTREGUE: DESMONTADO MEDIDA DO PRODUTO MONTADO: LARGURA: 47 CM X ALTURA MÁXIMA: 82 ALTURA MÍNIMA:90 CM X PROFUNDIDADE: 53 CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO COM EMBALAGEM (KG): 14 COR PREDOMINANTE: T-915 - TECIDO CINZA/PRETO - ESTRUTURA PRETO (25024)	META X	218,50	655,50
(Valores expressos em Reals R\$)					Total Geral:	655,50
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	655,50

Luz, 31 de Agosto de 2020



Wagner Botinha-Secretario de Administração



NF-e
Nº 000.002.327
SÉRIE: 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

MetaX OFFICE

R ROBERTO HONORIO DA COSTA, 214
LOTEAMENTO DISTRITO EMPRESARIAL D CARLOS
FORMIGA - MG 35570-000
Fone: (37)3443-4274 - FAX (37) 3443-4274
financiro@metaxoffice.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.002.327
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3120 1018 4938 3000 0163 5500 1000 0023 2711 0020 9008

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131203881500310 28/10/2020 07:56:24

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0021854320009

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ: 18.493.830/0001-63

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE LUZ

CNPJ / CPF: 18.301.036/0001-70

DATA DA EMISSÃO: 28/10/2020

ENDEREÇO: AV LAERTON PAULINELLI, 153

BAIRRO / DISTRITO: MONSENHOR PARREIRAS

CEP: 35595-000

DATA DA SAÍDA: 28/10/2020

MUNICÍPIO: LUZ

UF: MG

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA: 07:54:00

QUANTIDADE	ESPECIE	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
091				27/11/2020	655,50						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	655,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	655,50	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA: 0-Remetente(Contratado)

CÓDIGO ANTT

PLACA VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE: 3

ESPECIE: VOLUMES

MARCA: METAX

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
704.23	CAD EXEC GIR BCF GRAPA SEFTR CAPA NP PRETO/CINZA REGALL 51 CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA	94013090	0102	5101	UN	3,00	218,50	0,00	655,50	0,00	0,00	0,00	0	0

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nº 3962 / de 2020

Luz, 04 de 11 de 2020

Pr: 22/2020

CD:

INEX:

ADIT:

Encarregado de Setor

RECEBEMOS AS MERCADORIAS E SERVIÇOS CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTOS EM ANEXO

Luz, 11 de outubro de 2020

Funcionário

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI

DADOS BANCARIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 0115 OP:003 CC:1460-5

// Nota de Empenho: 4745 // Pedido de Comp: AF 2962/2020 // Contrato: PREGAO PRESENCIAL 22/2020

RESERVADO AO FISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1
Data Emissão: 31/08/2020
Autoriz. Fornecimento: 3963/2020
Adjudicação: 13

Empenho A.F. Global:

Empenho:

CENTRO DE CUSTO: 25/2020 - ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL
EMPENHO ORDINÁRIO
VALOR DA AF: 760,00
VALOR A EMPENHAR: 760,00

Fichá: 303/2020
Funcional: 04. 04. 12. 361. 0008
Proj./Ativ.: 2. 120 - MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - QESE
Elemento: 449052/24 - Mobiliário em Geral
Fonte: 147 - QESE
Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos



FAVORECIDO: 8890 - COMERCIAL OFFICE MINAS LTDA
CNPJ: 27.933.196/0001-23
ENDEREÇO AV BRASIL, 900, ***** - MANGABEIRAS
CIDADE: Formiga - MG
CEP: 35577-170
TELEFONE: 3733214214

PROC. DE COMPRA: 91/2020
CONTRATO: 022/2020
MODALIDADE: Pregão Presencial.
OBJETO:

Registro de Preço
Vcto. Contrato: 17/08/2021

LICITAÇÃO: 22/2020
HOMOLOGAÇÃO: 17/08/2020
INCISO:

AQUISIÇÃO DE DOIS ARQUIVOS DE AÇO PARA ESCOLA MUNICIPAL DOM MANOEL NUNES COELHO - CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/20 DE 17.08.2020

Observação:

AQUISIÇÃO DE DOIS ARQUIVOS DE AÇO PARA ESCOLA MUNICIPAL DOM MANOEL NUNES COELHO - CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/20 DE 17.08.2020

<u>Descrição Produto</u>	<u>Un</u>	<u>Código</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Preço Unit.</u>	<u>Valor Total</u>
ARQUIVO DE ACO 04 GAV.	UN	567	2,000	380,00000	760,00
Total:					760,00

Responsável Assinatura/Carimbo

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 3963/2020

Processo Nr.: 91/2020
Data do Processo: 22/07/2020
Data da Homologação: 17/08/2020
Sequência da Adjudicação: 13
Data da Adjudicação: 31/08/2020

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 22/2020 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 4752)

Folha: 1/1

Fornecedor: COMERCIAL OFFICE MINAS LTDA Código: 8890 Telefone: 3733214214
Endereço: AV BRASIL, 900, ***** Banco: 756 - BANCO COOPERATIV
Cidade: Formiga - MG - CEP: 35577-170 Agência: 3119 - 3119
CNPJ: 27.933.196/0001-23 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 361461

Prezados Senhores,

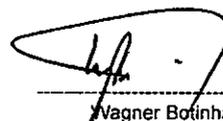
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES Solicitações: (2020) = 1560
Unidade: 03 - EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB
Centro de Custo: 25 - ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL
Fonte de Recurso: QESE
Dotações Utilizadas: 303 - MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - QESE - (04.04.2.120.4.4.90.52.00.00.00.00) - (Saldo: 17.000,00)
Compl. Elemento: 4.4.90.52.24.00.00.00 - Mobiliário em Geral
Condições de Pagto: 30 DIAS
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRAÇÃO
Objeto da Compra: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDIMENTO AOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG, BEM COMO AS CRECHES/ ESCOLAS E A CASA GRANDE"
Observações: AQUISIÇÃO DE DOIS ARQUIVOS DE AÇO PARA ESCOLA MUNICIPAL DOM MANOEL NUNES COELHO - CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/20 DE 17.08.2020

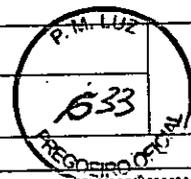
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
4	2,00	UN	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS ARQUIVO DE AÇO SUPEREFORÇADO COM 04 GAVETAS DESLIZANTES ATRAVÉS DE TRILHO TELESCÓPICO QUE PROPORCIONA MAIOR ABERTURA, CAPACIDADE DE PESO E SEGURANÇA, COM TRAVA QUE EVITA A QUEDA DA GAVETA. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO 22, COM ESPESSURA DE 0,75MM. MEDIDAS: 1340X460X690. CAPACIDADE: 50KG POR GAVETA. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPOX) NA COR CINZA CLARO, COM PUXADOR DE METAL (567)	MOJIANO	380,00	760,00

(Valores expressos em Reais R\$)		Total Geral:	760,00
		Desconto:	0,00
		Total Líquido:	760,00

Luz, 31 de Agosto de 2020



Wagner Botinha-Secretario de Administração



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
COMERCIAL OFFICE MINAS LTDA
 AV BRASH. 900 - MANGABEIRAS - CEP:35577-170
 - FORMIGA - MG
 TEL: (37)3321-4214

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA
 Nº 000001821 FL. 1 / 1
 SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
 3120 1027 9331 9600 0123 5500 1000 0018 2112 7397 9688

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 131203881699648 28/10/2020 09:35:32

NATUREZA DE OPERAÇÃO
 VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0029829390098 **INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB** **CNPJ** 27.933.196/0001-23

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE LUZ **CNPJ / CPF** 18.301.036/0001-70 **DATA DA EMISSÃO** 26/10/2020

ENDEREÇO AV LAERTON PAULINELLI, 153 **BAIRRO / DISTRITO** CENTRO **CEP** 35595-000 **DATA SAÍDA / ENTRADA** 26/10/2020

MUNICÍPIO LUZ **FONE / FAX** **UF** MG **INSCRIÇÃO ESTADUAL** **HORA DA SAÍDA** 10:31:26

FATUR	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
PAG	1821	760,00	0,00	760,00

DUPLICATAS		VALOR		VALOR		VALOR	
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.
001	25/11/2020	760,00					

CÁLCULO DO IMPOSTO					VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST	0,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00
DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA
					760,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL 0 - EMITENTE **CÓDIGO ANTT** **PLACA DO VEÍCULO** **UF** **CNPJ / CPF**

ENDEREÇO **MUNICÍPIO** **UF** **INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE **ESPECIE** **MARCA** **NUMERAÇÃO** **PESO BRUTO** **PESO LÍQUIDO**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1225	ARQUIVO DE AÇO 4 GAV	94031000	0102	5102	PC	2,0000	380,0000	0,00	760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nº 3063 / 2020

Luz, 24 de 11 de 2020

Pr. 22/2020

CO:

INEX:

ADIT:

Encarregado de Setor

RECEBEMOS AS MERCADORIAS / SERVIÇOS CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTOS EM ANEXO

Luz, 29 de outubro de 2020

Funcionário

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL LC 123/2006. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI.

NOTA REF 3963

BANCO SICCOB CREDIFOR 756 AGENCIA 3119 C.C 36146.1 VALOR APROX. DOS TRIBUTOS R\$216,75 (28,52%) FONTE: IBPT.

RESERVADO AO FISCO

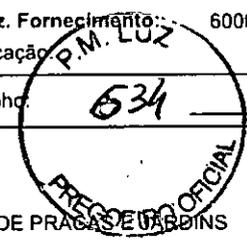
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1
Data Emissão: 04/12/2020
Autoriz. Fornecimento: 6000/2020
Adjudicação: 15

Empenho A.F. Global:

Empenho:



CENTRO DE CUSTO: 61/2020 - SERVICOS DE PRAÇAS E JARDINS

EMPENHO ORDINÁRIO

VALOR DA AF: 4.650,00

VALOR A EMPENHAR: 4.650,00

Ficha: 758/2020

Funcional: 08. 02. 15. 452. 0019

Proj./Ativ.: 2. 79 - MANUTENCAO DE PRAÇAS E JARDINS

Elemento: 449052/24 - Mobiliário em Geral

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

FAVORECIDO: 9165 - MULT SERVICOS E PRODUTOS EDUCACIONAIS EIRELI

CNPJ: 33.145.072/0001-86

ENDEREÇO AV BELEM, 111, ***** - VALE DO SOL

CIDADE: Divinópolis - MG

CEP: 35500-563

TELEFONE: 3798076290

PROC. DE COMPRA: 91/2020

Registro de Preço

LICITAÇÃO: 22/2020

CONTRATO: 024/2020

Vcto. Contrato: 17/08/2021

HOMOLOGAÇÃO: 17/08/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial.

INCISO:

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) LIXEIRAS DE PRAÇA PARA MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS E JARDINS NO MUNICIPIO DE LUZ/MG. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/20 DE 17.08.2020

Observação:

AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) LIXEIRAS DE PRAÇA PARA MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS E JARDINS NO MUNICIPIO DE LUZ/MG. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/20 DE 17.08.2020

<u>Descrição Produto</u>	<u>Un</u>	<u>Código</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Preço Unit.</u>	<u>Valor Total</u>
LIXEIRA DE PRAÇA	UN	26551	30,000	155,00000	4650,00
				Total:	4.650,00

Responsável Assinatura/Carimbo

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 6000/2020

Processo Nr.: 91/2020
Data do Processo: 22/07/2020
Data da Homologação: 17/08/2020
Seqüência da Adjudicação: 15
Data da Adjudicação: 04/12/2020

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 22/2020 - PR

Folha: 1/1

(Empenho Ordinário nr.: 6849)

Fornecedor: **MULT SERVICOS E PRODUTOS EDUCACIONAIS EIRELI** Código: 9165 Telefone: 3798076290
Endereço: AV BELEM, 111, ***** Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A
Cidade: Divinópolis - MG - CEP: 35500-563 Agência: 03727 - 03727
CNPJ: 33.145.072/0001-86 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 1034650

Prezados Senhores,

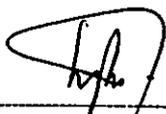
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Unidade: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES Solicitações:
Unidade: 02 - SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO
Centro de Custo: 61 - SERVICOS DE PRAÇAS E JARDINS
Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS
Dotações Utilizadas: 758 - MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS - (08.02.2.079.4.4.90.52.00.00.00.00) - (Saldo: 2.500,00)
Compl. Elemento: 4.4.90.52.24.00.00.00 - Mobiliário em Geral
Condições de Pagto: 30 DIAS
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRAÇÃO
Objeto da Compra: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDIMENTO AOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG, BEM COMO AS CRECHES/ ESCOLAS E A CASA GRANDE"
Observações: AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) LIXEIRAS DE PRAÇA PARA MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS E JARDINS NO MUNICIPIO DE LUZ/MG. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/20 DE 17.08.2020

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
5	30,00	UN	LIXEIRA DE PRAÇA A lixeira redonda suspensa super resistente, fabricada em tela de moeda com acabamento em esmalte acetinado, suporte de tubo 3/4 para manter a lixeira suspensa. Com suporte para fixação no chão. Resistente de alta qualidade. Especificações técnicas: Altura do suporte: 1,24mt Altura da lixeira: 42cm Largura: 35cm (26551)	SANTA EDVGE:	155,00	4.650,00

(Valores expressos em Reals R\$)	Total Geral:	4.650,00
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	4.650,00

Luz, 4 de Dezembro de 2020


Wagner Bolinha-Secretario de Administração

Recebemos de MULT SERVICOS E PRODUTOS LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: MUNICIPIO DE LUZ - Avenida AV LAERTON PAULINELLI, 153 - ***** MONSENHOR PARREIRAS - Luz/MG		Data de Emissão	22/12/2020	NFe Nº M. LUZ 000000026 Série 1536 001
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota	4.650,00	

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 N 0000000026 Série 001 Folha 1/1		Controle do Fisco  Chave de Acesso 3120 1233 1450 7200 0186 5500 1000 0000 2616 9157 6329 Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
MULT SERVICOS E PRODUTOS LTDA - MULT SERVICOS E PRODUTOS Avenida PARANA, 1772 - - CATALAO 35501-168 - Divinópolis - MG - Fone/Fax: 37 9807 6290		Protocolo de Autorização 131203963802592 - 22/12/2020 - 08:14:14 CNPJ/CPF 33.145.072/0001-86
Natureza de Operação Venda		
Inscrição Estadual 0034083170034	Inscrição Estadual Sub. Tributária	

Destinatário / Remetente		CNPJ/CPF		Data de Emissão
Nome/Razão Social MUNICIPIO DE LUZ		18.301.036/0001-70		22/12/2020
Endereço Avenida AV LAERTON PAULINELLI, 153 - *****		Bairro/Distrito MONSENHOR PARREIRAS	CEP 35595-000	Data Saída/Entrada 22/12/2020
Município Luz	Fone 37 3421 3030	UF MG	Inscrição Estadual	Hora Saída/Entrada 08:11:00

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	21/01/2021	4.650,00									

Cálculo dos Impostos		e de Cálculo do ICMS		Valor do ICMS	Base Cálculo do ICMS Subs	Valor do ICMS Subs	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,04	4.650,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.650,00		

Transportador / Volumes Transportados		Razão Social		Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
				9-Sem Transporte				
Endereço		Município		UF	Inscrição Estadual			
Quantidade	Especie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido			

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSH	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ %		Vlr Aprox. dos Trib.
													ICMS	IPI	
31	LIXEIRA REDONDA TELA MOEDA	73269090	0102	5102	UN	30,0000	155,0000	0,00	4.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00		677,04

Informações Complementares I-DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI autorizacao 6000/2020 conta para pagamento: agencia 0372-7 conta 103465-0 J5: D39789B7B3CA30B9CFBAE73A2345C9C1 Vlr. Aprox. R\$ 416,64 Fed - R\$ 260,40 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte: IBPT/empresome 02C353	Informações Adicionais do Fisco
---	---------------------------------

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nº 6000 / 2020

Luz, 22 de 12 de 2020

Pr: 22/12/2020

CD:

INEX:

ADIT:

Encarregado de Setor

RECEBEMOS AS MERCADORIAS
SERVIÇOS CONFORME AUTORIZAÇÃO
DE FORNECIMENTOS EM ANEXO
Luz, 22 de dezembro de 2020
Funcionário *Maurício de Oliveira*

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1
Data Emissão: 22/01/2021
Autoriz. Fornecimento: 357/2021
Adjudicação: 16

Empenho A.F. Global:

Empenho:

CENTRO DE CUSTO:29/2020 - CASA GRANDE

EMPENHO ORDINÁRIO

VALOR DA AF: 349,00

VALOR A EMPENHAR:349,00

Ficha: 376/2021

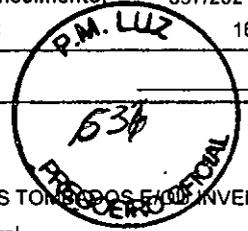
Funcional: 04. 07. 13. 392. 0009

Proj./Ativ.: 2. 322 -MANUT PATRIMONIOS TOMBADOS E INVEN

Elemento: 449052/24 - Mobiliário em Geral

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos



FAVORECIDO: 4916 - ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO

CNPJ: 08.221.047/0001-97

ENDEREÇO:ALAMEDA RIO DO SONO, 420 - TIETE

CIDADE: Divinópolis - MG

CEP: 35502-473

TELEFONE:3732215553

PROC. DE COMPRA: 91/2020

Registro de Preço

LICITAÇÃO: 22/2020

CONTRATO: 016/2020

Vcto. Contrato: 17/08/2021

HOMOLOGAÇÃO: 17/08/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial.

INCISO:

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O MUSEU CASA GRANDE - BEM TOMBADO EAU 04 - CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº16/20 DE 17.08.2020

Observação:

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O MUSEU CASA GRANDE - BEM TOMBADO EAU 04 - CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº16/20 DE 17.08.2020

<u>Descrição Produto</u>	<u>Un</u>	<u>Código</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Preço Unit.</u>	<u>Valor Total</u>
MESA EM L PARA ESCRITÓRIO	UN	23664	1,000	349,00000	349,00
				Total:	349,00

Responsável Assinatura/Carimbo

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 357/2021

Processo Nr.: 9/2020
Data do Processo: 22/07/2020
Data da Homologação: 17/08/2020
Sequência da Adjudicação: 16
Data da Adjudicação: 12/01/2021

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 22/2020 - PR**

(Empenho Ordinário nr.: 645)

Folha: 1/1

Fornecedor: **ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO** Código: 4916 Telefone: 3732215553
Endereço: ALAMEDA RIO DO SONO, 420 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A
Cidade: Divinópolis - MG - CEP: 35502-473 Agência: 33294 - 33294
CNPJ: 08.221.047/0001-97 Inscrição Estadual: 0010141330023 Conta Corrente: 244767

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES **Solicitações:**
Unidade: 07 - FUNDO MUNIC DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL
Centro de Custo: 29 - CASA GRANDE
Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS
Dotações Utilizadas: 376 - MANUT PATRIMONIOS TOMBADOS E/OU INVENTARIADOS - (04.07.2.322.4.4.90.52.00.00.00.00)

Compl. Elemento: 4.4.90.52.24.00.00.00 - Mobiliário em Geral
Condições de Pagto: 30 DIAS
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRAÇÃO
Objeto da Compra: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDIMENTO AOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG, BEM COMO AS CRECHES/ ESCOLAS E A CASA GRANDE"

Observações: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O MUSEU CASA GRANDE - BEM TOMBADO EAU 04 - CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº16/20 DE 17.08.2020

Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
08	1,00 UN	MESA 1.80X1.40 PARA ESCRITÓRIO EM L - COR PRETA. PÉS EM AÇO COM COLUNAS DUPLAS E PAINEL DE TRAVAMENTO EM AÇO EM TODA A EXTENSÃO DO PRODUTO INIBINDO POSSÍVEL VISUALIZAÇÃO DE QUEM USA SAIA. NO ATO DA MONTAGEM PODE INVERTER OS LADOS DA FORMA QUE PREFERIR, E O GAVETEIRO TAMBÉM PODE SER FIXADO EM QUALQUER MESA DO KIT. ESPECIFICAÇÕES: MESA (A) LADO DIREITO MEDINDO: L 1.20X P 60X A 74 - MESA (B) LADO ESQUERDO MEDINDO: L 80 X P 60 X A 74 CONEXÃO LEQUE (C) MEDINDO: L 60 X P 60 - SAIA "PAINEL DE TRAVAMENTO" EM AÇO DE APOIO PARA CONEXÃO. GAVETEIRO DE 2 GAVETAS, COM CORREDIÇAS METÁLICAS, TRANCA SOMENTE A 1A. GAVETA. - TAMPOS: PRODUZIDOS EM MDP 15MM. COM ACABAMENTO EM BORRACHA - PÉS DUPLO COM DETALHE EM AÇO ENTRE AS COLUNAS. (23664)	ACHEI	349,00	349,00

(Valores expressos em Reals R\$)	Total Geral:	349,00
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	349,00

Luz, 22 de Janeiro de 2021

Kellen
Kellen Sousa Duarte Chaves - Sec. de Administração

EMISSÃO 23-03-2021 DESTINATÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

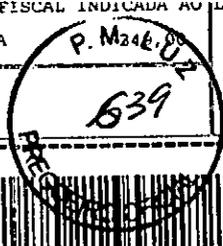
VALOR DA NOTA

Nº. 000.004.603

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE 1



ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº. 000.004.603
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3121 0308 2210 4700 0197 5500 1000 0046 0313 0282 0390

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/porta
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

AL. RIO DO SONO 420
TIETE
DIVINOPOLIS MG
35.502-473 (37) 3221-5553

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131214080480195

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
001.014.133/0023

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
08.221.047/0001-97

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ/CPF
18.301.036/0001-70

DATA DA EMISSÃO
23-03-2021

ENDEREÇO
AVENIDA LAERTON PAULINELLI 153

BAIRRO/DISTRITO
MONSENHOR PARREI
CEP
35.595-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
24-03-2021

MUNICÍPIO
LUZ
FONE/FAX
(37) 3421-3030
UF
MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA
05:00:00

FATURA
NÚMERO: 4603/001
VALOR: 349,00
DATA: 22-04-2021

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
349,00	62,82	0,00	0,00	332,38
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	16,62
				VALOR TOTAL DA NOTA
				349,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ
ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA		0	EMITENTE			08.221.047/0001-97
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
AL. RIO DO SONO 420		DIVINOPOLIS		MG		0010141330023
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
1			0			

CD.	REFERENCIA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM SH	CST	CFOP	UN.	QUANTIDADE	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
106175		MESA PARA ESCRITORIO EM L MEDIDAS 180X140 COR PRETA	94033000	000	5101	PC	1,0000	332,38000000	332,38	349,00	62,82	16,62	18,00	5,00

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nº 35712021
Luz, 25 de 03 de 21
Pr: 22/2020
CD:
NEX:
ADIT:
Encarregado de Setor *Mateus*

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		0,00
		0,00

DADOS ADICIONAIS

Valor aproximado dos tributos: R\$ 59,89 (18,02%) - fonte IBPT

RESERVADO AO FISCO

PRAZO DE VALIDADE DA NOTA DE 10 DIAS IMPRORROGAVEL, CONFORME RE/PTA N.4500001894048 DF/DIVINOPOLIS NAO SE APLICA O PRAZO DE VALIDADE PREVISTO NA ALINEA A DO INCISO III DO ARTIGO 58 DO ANEXO Y DO RICMS/2002. EMPRESA OPTANTE PELO RET-REGIME ESPECIAL DE TRIBUTACAO N.45.00002071801.CRT-03.A PRAZO DEPOSITO NO BANCO DO BRASIL AG: 3329-4 C/C: 24476-7 AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N.3572021.PROCESSO 91/2020 22/07/2020.PREGAO PRESENCIAL 22/2020.LOCAL DE ENTREGA:AV.LAERTON PAULINELLI,153-ADMINISTRACAO.

RECEBEMOS AS MERCADORIAS/SERVICOS CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTOS EM ANEXO

Luz, 25 de março de 2021

Funcionário *[Assinatura]*

Empenho A.F. Global:

Empenho:

CENTRO DE CUSTO:71/2020 - CRECHE ESCOLA MUNIC. DRAKE GHADER P/

Ficha: 252/2021

EMPENHO ORDINÁRIO

Funcional: 04. 02. 12. 365. 0008

VALOR DA AF: 1.185,00

Proj./Ativ.: 2.186-MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNIC

VALOR A EMPENHAR:1.185,00

Elemento: 449052/24 - Mobiliário em Geral

Fonte: 101 - ENSINO 25%

Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

FAVORECIDO: 6191 - M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA

CNPJ: 11.708.655/0001-35

ENDEREÇOR GERALDO MOACIR PEREIRA, 136, ***** - CENTRO

CIDADE: Formiga - MG

CEP: 35574-354

TELEFONE:3734430807

PROC. DE COMPRA: 91/2020

Registro de Preço

LICITAÇÃO: 22/2020

CONTRATO: 018/2020

Vcto. Contrato: 17/08/2021

HOMOLOGAÇÃO: 17/08/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial.

INCISO:

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE ARMARIO DE DUAS PORTAS P/O PRE ESCOLAR MUN DRAKE GHADER PAULINELLI - CONF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº18 /20 DE 17.08.2020. JAN/21

Observação:

AQUISIÇÃO DE ARMARIO DE DUAS PORTAS P/O PRE ESCOLAR MUN DRAKE GHADER PAULINELLI - CONF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº18 /20 DE 17.08.2020. JAN/21

Descrição Produto	Un	Código	Quantidade	Preço Unit.	Valor Total
ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS	UN	25020	3,000	395,00000	1185,00
				Total:	1.185,00


 Responsável Assinatura/Carimbo

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 394/2021

Processo Nr.: 91/2020
Data do Processo: 22/07/2020
Data da Homologação: 17/08/2020
Sequência da Adjudicação: 17
Data da Adjudicação: 01/2021

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 22/2020 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 690)

Folha: 1/1

Fornecedor: **M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA** Código: 6191 Telefone: 3734430807
Endereço: R GERALDO MOACIR PEREIRA, 136, ***** Banco: 756 - BANCO COOPERATI
Cidade: Formiga - MG - CEP: 35574-354 Agência: 4101 - 4101
CNPJ: 11.708.655/0001-35 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 19542

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES Solicitações:
Unidade: 02 - EDUCACAO BASICA
Centro de Custo: 71 - CRECHE ESCOLA MUNIC. DRAKE GHADER PAULIN
Fonte de Recurso: ENSINO 25%
Dotações Utilizadas: 252 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - (04.02.2.186.4.4.90.52.00.00.00.00)

Compl. Elemento: 4.4.90.52.24.00.00.00 - Mobiliário em Geral
Condições de Pagto: 30 DIAS
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRAÇÃO
Objeto da Compra: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDIMENTO AOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG, BEM COMO AS CRECHES/ ESCOLAS E A CASA GRANDE"

Observações: AQUISIÇÃO DE ARMARIO DE DUAS PORTAS P/O PRE ESCOLAR MUN DRAKE GHADER PAULINELLI - CONF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº18 /20 DE 17.08.2020. JAN/21

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	3,00	UN	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS COM 4 PRATELEIRAS ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS COM 4 PRATELEIRAS, COR CINZA, CONFECCIONADO EM CHAPA Nº. 22 E TAMPO, COM 2 PORTAS COM DOBRADIÇAS, COM REFORÇO INTERNO E FECHAMENTO POR CHAVES COM FECHADURA CONJUGADA À MAÇANETA . COM QUATRO PRATELEIRAS REGULÁVEIS COM CAPACIDADE 40 KG/PRAT. UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDAS . COM SAPATAS REGULÁVEIS PARA A BASE. COM GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DO FABRICANTE. NAS MEDIDAS DE 1.988 MM ALT. X 900 MM LARG. X 400 MM PROF . (25020)	MOGIANO	395,00	1.185,00

(Valores expressos em Reals R\$)	Total Geral:	1.185,00
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	1.185,00

Luz, 22 de Janeiro de 2021

Kellen

Kellen Sousa Duarte Chaves - Sec. de Administração

RECEBEMOS DE BAMA SA BANDEIRANTES MAQUINAS EQUIPAMENTOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.



NF-e

Nº 43336

SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



BAMA SA BANDEIRANTES MAQUINAS EQUIPAMENTOS
 ROD BR 381 - RODOVIA FERNAO DIAS, 2111 - BANDEIRANTES
 32240-090 CONTAGEM - MG
 FONE: (31)3369-1000

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR
 DA NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAIDA

Nº: 43336
 SÉRIE: 1



CHAVE DE ACESSO
 3121 0118 2099 6500 0154 5500 1000 0433 3614 4682 4405

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 131213998260580 19/01/21 09:49:41

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MAQUINAS NOVAS
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1861400080005
 INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: CNPJ: 18.209.965/0001-54

DESTINATÁRIO / REMETENTE: MUNICIPIO DE LUZ (46744)
 C.N.P.J. - C.P.F.: 18.301.036/0001-70
 DATA DA EMISSÃO: 19/01/2021

ENDEREÇO: AVENIDA LAERTON PAULINELLI, Nº 153
 MUNICÍPIO: LUZ
 FONE / FAX: (37)3421-3030
 UF: MG
 CEP: 35595-000
 DATA DA ENTRADA: 11
 HORA DA SAIDA

FATURA / DUPLICATA: DUPLICATA Valor R\$: 257.900,00
 DUPLICATA Valor R\$: 257.900,00

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	257.900,00	VALOR DO ICMS	30.948,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	257.900,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	257.900,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS: FRETADO POR CONTA
 1 - DESTINATÁRIO

QUANTIDADE: 0,000
 PESO BRUTO: 0,000
 PESO LÍQUIDO: 0,000

CDOS PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	DESC.	B2 ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
V75:60	Oficinal HDZNB950PLAM23240 - Marca: 6220894 - B950 4X4 CF- AR PNEU 18 5 - Lotação: 1 Tipo AUTOMÓVEL Espécie CARGA FINAIVE 3677855 Renavam 23040 Potência 57 Cilindros 4 N. Passagem 11 Marca NEW HOLLAND CONSTRUCTION Combustível DIESEL Cor Imagem COURO PRETO Cor Externa AMARELA Km 0 Procedência 5-NACIONAL, MERCADORIA OU BEM COM CONTEUDO DE IMPORTAÇÃO INFERIOR OU IGUAL A 40% RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS DE MO'DOR DE PISTAO DE IGNEICAO POR COMPRESSAO COMBUSTIVEL DIESEL COM POTENCIAL LIQUIDANO VOLANTE IGUAL A 91HP MODELO B950 4X4 CABINE COR AMARELA MARCA NEW HOLLAND CHASSIS MBZNB950	84295900	5 00	5102	UNIDADE	1,00	257.900,0000	257.900,00	0,00	257.900,00	30.948,00	0,00	13,00	0,00

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados
 constantes desta Nota Fiscal estão de acordo com
 o solicitado/contratado mediante AUTORIZAÇÃO DE
 FORNECIMENTO Nº 3901/20
 Luz, 21 de Janeiro de 2021
 Responsável: *Marcos Amado*

ENTREGUE -
 Montadora e Serviço Recebido e
 Certificado Conforme Nota Fiscal
 al (m) Planteia
Marcos Amado

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Veremos LEONARDO GREGO OLIMPIAS - Cnpj nº 14614 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 21*30/30 (APRESENTAÇÃO CONTRATO 0677020) PREGÃO ELETRÔNICO N 020/2019 PROCESSO LICITATORIO N 1502920 HOMOLOGADO E APLICADO EM 02 DE ABRIL DE 2020 AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 3901/20 NOTA DE DUPLICATA ORDINARIO 4724 EMISSÃO EM 21/01/2020 DADOS BANCARIOS BAMA S.A - BANCO DO BRASIL A/S 3109-7 003275-1 - Num. Conta 473 - Mod. 4858 474 CF- AR PNEU 18 5 - Renavam 23040 - Marc. Externa 6220894 - Pot 57 - Procedência 5-NACIONAL, MERCADORIA OU BEM COM CONTEUDO DE IMPORTAÇÃO INFERIOR OU IGUAL A 40% - ICMS ALIQ. REG. P/ICMS CONF. ART. 47 - L. 1 - ALÍQUOTA 6,61 - OCCR. 4308002 - RKAJBAAG - PIS/COFINS ALIQ. RED ZERO CF. LEI 10.485/02 ART. 2 - PARAG. 2 - S/M4 Declara que não é responsável por danos decorrentes de falsificação de dados. Fone: (31) 3369-1000

RESERVADO AO FISCAL

PE 26/2020

AVISO DE RECEBIMENTO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

MOBILHE AGO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS MDS

ENDEREÇO / ADRESSE

AV. Amélia Mattos Lazzarotti N. 3537 Lundo

B. Ingo (Ruas 226000 Pedido: Recorte Preço)

CEP / CODE POSTA

CIDADE / LOCALITE

UF

PAIS / PAYS

32 - 632090

Bilma

MS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DECLARE

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

RENILDO DA SILVA SEABRA
Matricula: 8.422.447-9

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOURNEMENT VERSO

114 x 186 mm

75240203-0

FC0463/18